



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.386



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 32, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Cria, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São criados os seguintes cursos especiais no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, sem prejuízo do disposto na Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, para fins de qualificação profissional e habilitação, mediante convocação do Comandante-Geral:

I – Curso Especial de Habilitação de Oficiais de Administração – CEHOA, destinado a Subtenentes detentores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, com dezesseis anos ou mais de efetivo serviço;

II – Curso Especial de Habilitação de Sargentos – CEHS, destinado a Cabos com sete anos ou mais de efetivo serviço.

Parágrafo único. Os Cursos de que trata este artigo habilitam o bombeiro militar quanto ao preenchimento do requisito constante do inciso I do art. 38 da Lei 2.665/2012, relativo ao ingresso no respectivo quadro de acesso.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa regulamentar, a partir do critério de antiguidade, a forma de ingresso nos cursos de que trata esta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
ADAPEC	28
AEM-TO	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	30
BANCO DO EMPREENDEDOR	30
TERRAPALMAS	30
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	31
RURALTINS	31
ITERTINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	42
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

DECRETO Nº 5.253, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 4 e 5 de junho de 2015, em função da Festividade Cristã de *Corpus Christi*.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.301 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, representando a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, ROGERIO LUIS SPIELMANN, em substituição ao suplente Fábio Frantz Borges, designado pelo Ato nº 408 - DSG, de 20 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.321 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.312 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VANDA RODRIGUES DE CARVALHO PROPERCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.354 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL DIAS BARBOSA JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.359 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUANNA VIEIRA RODRIGUES MASCARENHAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 613 - CSS, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 3, de 4 de maio de 2015, resolve

CEDER

à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO a Assistente Administrativa DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula 916265-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 614 - CSS, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro, resolve

CEDER

à Secretaria de Defesa e Proteção Social o Investigador de Polícia BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1046977-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO	006/2015
PROCESSO Nº	2015.0906.000176
CONTRATANTE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
CONTRATADA	P & P TURISMO LTDA ME
OBJETO	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTES ÓRGÃO.
VALOR R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0906.04.122.1060.2314.0000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.33
FONTE RECURSO	0100666666-COTA
VIGÊNCIA	TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES E SERÁ ADISTRITADA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.
ASSINATURA:	
SIGNATÁRIOS	SERGIO RODRIGO DO VALE (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO). ALINE MONTEIRO DE BAROOS (P & P TURISMO LTDA- ME).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 652-REM, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Estado da Saúde,

MÁRCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, número funcional 1290622/1, Motorista, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 653-REM, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cultura,

KARLA REZENDE ANDRADE, número funcional 1134795/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 18 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 660-REM, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria Geral do Estado,

WERLEM HENRIQUE RODRIGUES ITO, número funcional 1280201/1, Assistente Administrativo, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 661-REM, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

REINILDA MARTINS REZENDE, número funcional 687513/2, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 19 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 662-REM, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ELENILDA SILVA MENDES, número funcional 11222107/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretariada Educação, a partir de 27 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 663-REM, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CRISTIANO SOBRINHO MOTA, número funcional 11220449/1, Motorista, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 12 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 666-REM, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA, número funcional 970764/3, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.789/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001561
INTERESSADO(A): LUCIANA DE SOUZA FARIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1184954/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciana de Souza Farias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.04.2015 a 07.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.791/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001475
INTERESSADA: ANA MARIA MARINHO MONTELO
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
NÚMERO FUNCIONAL: 1183397/4
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora ANA MARIA MARINHO MONTELO, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação em Direito, junto à Faculdade Serra do Carmo, no período de 1º. 06.2015 a 10.06.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de maio de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001280
CONVÊNIO Nº: 008/2015
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Associação dos Escrivães de Polícia do Estado do Tocantins - AEPTO.
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho – Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira – Secretário de Estado da Fazenda, Sérgio Henrique Moares Lopes – Representante do Conveniado e Shirley Moreira Silva – Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001297
CONVÊNIO Nº: 009/2015
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Associação de Praças da Polícia e Bombeiros Militares de Araguaína - APA.
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho – Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira – Secretário de Estado da Fazenda, Giuliano Barbosa Rodrigues – Representante do Conveniado e Raimundo Dilson de Sousa Lima – Representante do Conveniado.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

PORTARIA Nº010/SECOM, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias da servidora SHARA ALVES DE REZENDE, matrícula nº 1276468, Jornalista, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas pela Portaria Nº 017/ATN, de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, ao 26º dia do mês de maio de 2015.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014

PROCESSO: 2013/17010/001070
CONTRATO: 030/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: CST – Serviços de Internet LTDA-ME
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 030/2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 14 de maio de 2015 e findando-se em 14 de maio de 2016.
FIRMADO EM: 14/05/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Marcelo Marra Assis pela contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****EXTRATO DE CONVÊNIO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Processo nº: 2015.3300.000277

Convênio: 02/2015

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins -TO

CNPJ: 01.810.191/0001-10

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar, a fim de apoiar a realização da 34ª Exposição Agropecuária, de Miracema do Tocantins-TO, a ser realizada nos dias 08 a 17 de maio de 2015, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômico.

Valor Total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 07 de maio de 2015.

Vigência: 07 de julho de 2015.

Fonte do Recurso: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201510, natureza da despesa nº 33.50.41

Nota de Empenho: nº.2015 NE 00243 e nº.2015 NE 00242

Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário da Agricultura e Pecuária e Juracy dos Santos – Presidente de Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA Nº 49/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O Fundo do Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 – NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
12/2015	2015 19010 0063	Mirella Andrade Noronha de C. Fonte. Mat. 11462680-1	Livia Barreto Amorim Mat. 1162845-3	Serviços de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 – NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
11/2015	2015 19010 0060	Mirella Andrade Noronha de C. Fontes. Mat. 11462680-1	Livia Barreto Amorim Mat. 1162845-3	Serviços de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2015
PROCESSO Nº: 2015 19010 00063
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (passagens aéreas em âmbito nacional e internacional), para atender as necessidades de rotina deste Órgão constantes nos autos nº 2015.19010.000063.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20600 – 22.1221063.4348, 22.6921008.3105, 22.6611.008.3165, 22.6911008.3155, 22.6921008.3156, 23.6921008.4022 - elemento de despesa 33.90.33.
MODALIDADE: Licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 25 de maio de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015
SIGNATÁRIOS EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA
Secretário
ALEXANDRE MARCOS PETKOW
P&P Turismo Ltda Me

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2015
PROCESSO Nº: 2015 19010 00060
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (passagens aéreas em âmbito nacional e internacional), para atender as necessidades de rotina deste Órgão constantes nos autos nº 2015.19010.000060
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19010 – 23.695.100.92.5710, 23.695.100.92.5700, 23.695.100.92.5480, 23.695.100.92.5650, 19.122.1063.2315 - elemento de despesa 33.90.33.
MODALIDADE: Licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 25 de maio de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015
SIGNATÁRIOS EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA
Secretário
ALEXANDRE MARCOS PETKOW
P&P Turismo Ltda Me

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 05/2013
PROCESSO Nº: 2013.3693.000003
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA.
OBJETO: GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA ABASTECIMENTO DE FROTA.
VALOR R\$: 52.968,87 (cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos),
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19010 – 04.122.1063.2423
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: 12 MESES, ATÉ 27 DE MAIO DE 2016
DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2015
SIGNATÁRIOS: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA - SEDETUR
RICARDO DE FALCO MARQUES- (CONTRATADA)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1118, DE 28 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora LOURILENE FEITOSA PRADO, matrícula nº 171739-4, Professora da Educação Básica, na Superintendência de Compras e Central de Licitação, a partir de 30 de abril de 2015, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1132, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. ALINE MARCIA SOUSA SANTOS FUDOLI, matrícula nº 1214322-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí;

2. ANA RACHEL DA SILVA E SILVA, matrícula nº 1213547-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;

3. ANDREYA DOURADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1235400-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí;

4. BALTAZAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 61971-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí;

5. CAROLINE FISCHER, matrícula nº 1165763-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;

6. DEVILSA MENDES DUARTE SOUSA, matrícula nº 846664-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;

7. EDILENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 737450-1, Professor Normalista, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy;

8. EDNE TELES DE SOUSA, matrícula nº 754411-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy;

9. ELIWELTON GONCALVES SANTOS, matrícula nº 1196839-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães;

10. EUMA SOBREIRA MOTTA, matrícula nº 1042580-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí;

11. FRANCISCA CONCEICAO GERMANO SILVA, matrícula nº 624072-4, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no município de Itaporã do Tocantins;

12. GIBRAIR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 263567-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;

13. GISELMA MUNIZ FERREIRA SILVA, matrícula nº 130208-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual 1º de Junho, no município de Pequizeiro;

14. GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS, matrícula nº 1043382-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;

15. ILDETE NERES OLIVEIRA MACEDO, matrícula nº 504108-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy;

16. IVANILSON FERREIRA NOLETO, matrícula nº 479760-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;

17. JOSENAL ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 356491-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí;

18. JOSILEIDE VERAS CARDOSO, matrícula nº 394650-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy;

19. JULIO CESAR IBIAPINA NERES, matrícula nº 804890-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;

20. KARINA ADRIANA SACRAMENTO ALBERTON, matrícula nº 151662-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;

21. KELLYANE SILVA DUARTE, matrícula nº 888786-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães;

22. KLEBER GOMES DA SILVA, matrícula nº 1202944-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí;

23. LANA CAROLINA BORGES SANTOS, matrícula nº 1240145-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;

24. LUCIMAR PEREIRA BRAGA, matrícula nº 659517-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;

25. LUIZ ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 680841-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí;

26. LUIZ BENTO VILA NOVA, matrícula nº 215111-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual 1º de Junho, no município de Pequizeiro;

27. MARCIVAN FERREIRA FRASAO, matrícula nº 933445-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte;

28. MARIA APARECIDA FRANCA COELHO, matrícula nº 644289-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;

29. MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES, matrícula nº 533339-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;

30. MARIA DE FATIMA SILVA DE ABREU, matrícula nº 949570-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte;

31. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 687914-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;

32. MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES, matrícula nº 242047-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;

33. MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, matrícula nº 971926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;

34. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 959215-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;

35. MARIA SANTANA DA CRUZ RAMOS SILVA, matrícula nº 340604-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte;

36. MARIZA SOARES LIMA, matrícula nº 907770-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;

37. MOISES RIBEIRO DE CAMARGO, matrícula nº 868155-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte;

38. ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 409150-1, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães;

39. SILVANY GABRIEL PEREIRA, matrícula nº 353921-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte;

40. SUILAN DA COSTA E SILVA MACEDO, matrícula nº 899851-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí.

PORTARIA-SEDUC Nº 1133, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. ADELINA PEREIRA LIMA BORGES, matrícula nº 663843-4, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins.

2. ELIANA DE SOUZA MORAIS SOUTO, matrícula nº 992024-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins.

3. IVETE SOUSA SANTOS, matrícula nº 417054-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína.

4. ROSA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 662851-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína.

5. SEBASTIAO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 887113-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 1141, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. CELMA FERREIRA, matrícula nº 512853-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins;

2. JOSE VALDEI COELHO, matrícula nº 813580-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no município de Esperantina;

3. NIEYSILA SIMARA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 1230921-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no município de Augustinópolis;

4. PEDRO ALEXANDRE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 888646-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no município de Esperantina;

5. PEROLINA CORDEIRO CUNHA, matrícula nº 840261-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 1142, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. ARLY LEITE RIBEIRO, matrícula nº 695765-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi;

2. CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi;

3. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;

4. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 a 16 de março de 2015, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;

5. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;

6. CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 1192043-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi;

7. EVANALDO MORAIS DE ABREU, matrícula nº 991640-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi;

8. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi;

9. JOSE EURIPEDES POSSEBON, matrícula nº 145091-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;

10. MERYLANE VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1192841-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi;

11. NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 700165-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi;

12. PATRICIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 1245783-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi;

13. RAIMUNDA HELENO DA SILVA, matrícula nº 746906-2, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;

14. RITA DE CASSIA LEITE PONCIANO, matrícula nº 599922-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;

15. ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, matrícula nº 193360-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi;

16. VANUSIA VIEIRA CORREIA CARVELLI, matrícula nº 764880-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi;

17. WELLINGTON PEREIRA BRAZ, matrícula nº 618072-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 1143, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. ADINELIA FERREIRA LOPES, matrícula nº 782789-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins;

2. JUSSARA RODRIGUES CAETANO, matrícula nº 1191403-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins;

3. LEANDRA BATISTA NUNES, matrícula nº 121268-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 18 de maio de 2015, no Colégio Estadual Jardim, no município de Novo Jardim;

4. LEANDRA BATISTA NUNES, matrícula nº 121268-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 19 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Jardim, no município de Novo Jardim;

5. PAULO SERGIO ALMEIDA DA CRUZ, matrícula nº 829770-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no município de Ponte Alta do Bom Jesus;

6. RENATO FRANCISCO MACHADO, matrícula nº 1129708-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 18 de maio de 2015, no Colégio Estadual Jardim, no município de Novo Jardim;

7. RENATO FRANCISCO MACHADO, matrícula nº 1129708-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 19 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Jardim, no município de Novo Jardim.

PORTARIA-SEDUC Nº 1144, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 1110810-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 1145, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

2. CICERA SANTOS MARQUES CAPPELLESSO, matrícula nº 1230840-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis;

3. CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 597949-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

4. CRISTIANE CASTRO PIMENTEL, matrícula nº 44729-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins;

5. GILMA ALVES FERREIRA TORRES, matrícula nº 734874-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional;

6. JAQUELINE APARECIDA BORGES, matrícula nº 999213-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins;

7. KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ, matrícula nº 999924-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

8. LENIR ZAWASKI DOS SANTOS ATAVILA, matrícula nº 669304-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis;

9. LUCIMAR PEREIRA CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº 660659-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

10. MARIA ALZIRENE JORGE DA SILVA MELO, matrícula nº 596155-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis;

11. MARIA DEUZELIA DE CARVALHO, matrícula nº 364852-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

12. MARIA LUZINETE RIBEIRO DOS REIS, matrícula nº 491783-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

13. NIVALDA MARIA RUFO DE SOUSA, matrícula nº 514928-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 07 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins;

14. SILVIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 670161-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis;

15. SIMONE COSTA COLINO, matrícula nº 732270-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

16. SOLANGE PEREIRA GLORIA, matrícula nº 977333-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 19 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 1146, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ALCINAMARIA BARRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 572758-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

2. ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO, matrícula nº 985408-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas;

3. ANDREIA DE SOUSA COELHO, matrícula nº 1241591-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas;

4. APARECIDA DE FATIMA DA SILVA GIL, matrícula nº 760344-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas;

5. CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79549-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no município de Lagoa do Tocantins;

6. ERNA KAISER CELLA, matrícula nº 812873-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins;

7. FATIMA RODRIGUES ROSA, matrícula nº 633840-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas;

8. GLEICE FERNANDES CARVALHO, matrícula nº 1180932-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;

9. HELENA MARIA DE BRITO CASTRO, matrícula nº 573179-3, Professor Normalista, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins;

10. MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 663934-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas;

11. MIRLEIA LIMA MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 60140-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas;

12. NADIZENILDA SOBRINHO REGO, matrícula nº 1234480-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

13. SILMAR CARDOSO ARAUJO COELHO, matrícula nº 67560-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

14. SIMONE MAIA BEZERRA, matrícula nº 806770-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

15. TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 984994-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no município de Lagoa do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 1147, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 748265-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins;

2. RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 801980-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins.

TERMO DE ADESÃO Nº 06/2015

Considerando que foram atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 4.846/2013, bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 066/2015, fls. 165 a 169 e Parecer Técnico CGE Nº 136/2015 às fls. 117 a 118, da Assessoria Jurídica deste Órgão e da Controladoria-Geral do Estado respectivamente;

Considerando as informações contidas ao Processo Administrativo nº 2015/27000/006920;

Considerando, por fim, a anuência da empresa vencedora do certame às fls. 84/89, bem como a autorização do Órgão Gerenciador conforme se vê às fls. 125/129;

RESOLVE:

ADERIR à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial nº 010/2014 da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, o qual fora registrado em favor da empresa COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, perfazendo um valor total de R\$ 1.374.011,54 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil, onze reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte descritos no Anexo III ao Decreto nº 5.229 de 24 de abril de 2015, fl. 77 dos presentes autos.

Palmas-TO, 1º de junho de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 245, DE 03 DE MARÇO DE 2015. REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Altera o Anexo III da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do processo de nº 2014/6040/502852.

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 77 ao Anexo III da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

77	67.706.853/0004-64	IMC SASTE – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Locadora
----	--------------------	---	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 388, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo III da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do processo de nº 2014/9540/501580.

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 80 ao Anexo III da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

80	03.333.205/0001-87	CARDOSO & GONZAGA LTDA	Locadora
----	--------------------	------------------------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 389, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo III da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do processo de nº 2014/6040/504834.

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 79 ao Anexo III da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

79	60.924.040/0009-09	TB SERVIÇOS, TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO RECURSOS HUMANO S.A	Locadora
----	--------------------	---	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA/SEFAZ/Nº 405/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 36, §2º, II, do Decreto de Execução nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Considerando que o SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO é uma entidade autárquica municipal, criada por meio da Lei nº 186 de 14 de setembro de 2001 e alterada pela Lei nº 196 de 26 de dezembro de 2001, tendo como uma de suas atribuições a operação, manutenção, conservação e exploração direta dos serviços de água e esgoto no município de Itacajá;

Considerando, a necessidade do fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para a unidade fazendária de Itacajá, onde os trabalhos realizados por esta Secretaria estão passivos de serem prejudicados caso haja a interrupção dos serviços ora pleiteados;

Considerando, os pareceres jurídicos nº 88/2015 e 183/2015, emitidos respectivamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta e Procuradoria Geral do Estado apensado às fls. 37/40 e 46/49 dos autos;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 00.001.594/0001-55, pelo estimado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme processo administrativo nº 2014/25000/000734.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 563, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.781/2006, da empresa ASA ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.781/2006 da empresa ASA ALIMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.069.904-5, CNPJ nº 72.600.190/0015-94, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II, da Lei 1.287/01 e processo nº 2014/2597/500384.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 560, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.461/2012 da empresa DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO B & R LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.461/2012 da empresa DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO B & R LTDA, CCI/TO nº 29.392.866-5, CNPJ nº 07.904.933/0001-52, conforme processo nº 2015/2553/500145.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 561, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.810/2007 da empresa UNIÃO IND. E COM. DE PROD. METALÚRGICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.810/2007, da empresa UNIÃO IND. E COM. DE PROD. METALÚRGICOS LTDA, CCI/TO nº 29.377.550-8, CNPJ nº 06.214.989/0001-12, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, conforme processo nº 2015/6860/500440.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 562, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.241/2010 da empresa JAVI - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.241/2010 da empresa JAVI - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CCI/TO nº 29.044.074-2, CNPJ nº 37.413.887/0001-50, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2015/6270/500141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 564, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nºs 1.316/2003 e 1.916/2007, da empresa NORTEFARMA DISTR. FARMACÊUTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 1.316/2003 e 1.916/2007 da empresa NORTEFARMA DISTR. FARMACÊUTICA LTDA, CCI/TO nº 29.068.210-0, CNPJ nº 04.330.321/0001-05, em face do descumprimento das obrigações fiscais, conforme processo nº 2011/2597/500118.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 172, DE 25 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 172/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	J. M. B. DA SILVA - EIRELI - ME	10.251.037/0001-46	29.461.811-2	26/05/2015
02	G. M. DE SOUSA MAIA - ME	13.473.684/0001-90	29.430.286-7	26/05/2015
03	PEÇAS LEVES EIRELI - ME	21.879.752/0001-44	29.463.978-0	25/05/2015
04	MARIA JUCELY DA SILVA	14.298.666/0001-82	29.436.803-5	25/05/2015
05	F. EVANDRO DA SILVA	22.228.547/0001-81	29.464.746-5	24/05/2015
06	V B D DA SILVA - COMERCIO - ME	10.511.944/0001-87	29.411.837-3	01/06/2015
07	D. A. DE MESQUITA EIRELI - ME	22.087.406/0001-96	29.464.704-0	25/05/2015
08	JOÃO DE JESUS CHAVES - ME	19.956.604/0001-34	29.465.454-2	26/05/2015
09	JANAINA SILVA BAHR MACEDO - ME	08.937.131/0001-01	29.465.484-4	25/05/2015
10	PABLO MARTINS SERTÃO - ME	21.454.950/0001-66	29.462.235-7	25/05/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 173, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 173/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	ALEGRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	22.319.422/0001-67	29.465.621-9
02	M D A DE SOUZA REIS - ME	18.946.596/0001-82	29.465.537-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 174, DE 25 DE MAIO DE 2015

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php;

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 174/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	AGRONORTE COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI ME	17.510.149/0001-13	29.447.466-8

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 175, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 175/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	MINERAÇÃO M & G PORTO VI EIRELI - ME	20.348.908/0001-06	29.457.970-2
02	JHONEY MAICOL CORSO - EIRELI - ME	22.143.497/0001-30	29.465.655-3
03	N.E.N DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE FRIOS LTDA	21.929.888/0001-11	29.465.627-8
04	CC DISTRIBUIDORA LTDA - ME	22.367.238/0001-92	29.465.750-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 176, DE 27 DE MAIO DE 2015

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz n.º 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php;

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 176/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	GEAN M. DA SILVA PINHEIRO -ME	03.845.545/0001-97	29.465.568-9
02	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA - ME	02.610.348/0001-26	29.062.366-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 177, DE 27 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 177/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	E. F BRANDÃO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI - ME	21.581.432/0001-03	29.463.688-9	27.05.2015
02	EXPRESS IDIOMAS LTDA - ME	11.694.672/0001-60	29.424.960-5	27.05.2015
03	B C DOS SANTOS - EIRELI - ME	21.671.323/0001-87	29.463.150-0	26.05.2015
04	JULIAN CABRAL SANTANA E CIA LTDA - ME	00.409.678/0001-22	29.445.981-2	26.05.2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 178, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 178/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	C L LOPES ME	21.928.507/0001-80	29.465.734-7
02	FLORESTAL OURO VERDE LTDA – ME	22.085.409/0001-90	29.465.791-6
03	PHOSNORTE IND. E COM. DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	03.408.169/0001-73	29.464.707-4
04	R. B. DO CARMO ME	18.088.783/0001-72	29.465.704-5
05	VALERIA MIRANDA B CORREIA – ME	21.614.768/0001-25	29.465.721-5
06	DISTRIBUIDORA G M EIRELI – ME	21.158.293/0001-00	29.463.372-3

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 179, DE 29 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 179/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	J. A. COELHO DOS SANTOS - ME	22.225.685/0001-07	29.465.107-1	29.05.2015
02	MOVEIS MORENTA E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	18.553.760/0005-15	29.457.391-7	29.05.2015
03	HR RIBEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	15.436.291/0001-32	29.463.200-0	29.05.2015
04	ALTA POTENCIA SUPLEMENTOS LTDA - ME	18.130.829/0001-74	29.449.060-4	28.05.2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 180, DE 29 DE MAIO DE 2015

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php;

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 180/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	JHONEY MAICOL CORSO - EIRELI - ME	22.143.497/0001-30	29.465.655-3

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I – Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/06/2015 às 18hs.

Palmas, 29 de maio de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO (AÇUCAR, CAFÉ ETC) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I – Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/06/2015 às 18hs.

Palmas, 1º de junho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I – Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/06/2015 às 18hs.

Palmas, 29 de maio de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I – Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 18/06/2015 às 18hs.

Palmas, 1º de junho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS COMPRASNET Nº 052/2014
PROCESSO Nº 00.119/2495/2013**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados o cancelamento do item abaixo, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE Nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015, para aquisição de material de informática conforme Aviso nº 012/2015 exarado aos autos.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	10	UND.	Processador - Especificações conforme termo de referência nº 212	INTEL	183,99	1.839,90

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 01 de junho de 2015.

Atenciosamente,

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASENT Nº 007/2015**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 00.097/0909/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, que teve como vencedora as empresas MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, nos itens 09, 11 e 12, no valor de R\$ 9.605,00. (nove mil, seiscentos e cinco reais).

Palmas, 01 de junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASENT N.º 045/2015

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 00.083/0909/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ n.º 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, que teve como vencedora as empresas COMPULÍDER COMERCIAL LTDA – ME, no item 05, no valor total de R\$ 3.447,96 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA, no item 10, no valor de R\$ 15.222,12 (quinze mil duzentos e vinte e dois reais e doze centavos). PP PNEUS LTDA – EPP, nos itens 02, 03, 08 e 09, no valor de R\$ 43.499,80 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, itens 07 e 14, no valor de R\$ 7.489,84 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). RODÃO PNEUS LTDA – EPP, itens 01, 04, 11, 12 e 13, no valor de R\$ 60.444,68 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). SECCIONAL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, no item 06, no valor de R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Palmas, 01 de junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASENT N.º 247/2014

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
PROCESSO Nº 00.032/3897/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ n.º 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos, que teve como vencedora a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME, nos itens 02 e 04, no valor total de R\$ 2.486,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Palmas, 01 de junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 026/2012.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico financeiro do Contrato em epígrafe, referente à locação de veículos com assistência total, contínua e ininterrupta, para atender a Secretaria da Infraestrutura..
Processo nº 2015/3700/000.032.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 15 de abril de 2015.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Marco Zancaner Gil - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2014
Processo nº 2014.39000.000165
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratada: M. M. MONTEIRO GRAVAÇÕES - ME
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, Item 01 do Contrato nº 031/2014 – Projeto Cerrado-Jalapão, consoante Processo Administrativo nº 2014.3900.00165, que terá a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Criação e produção de 20 (vinte) programas de rádio no estilo radionovela, com duração de 6 (seis) minutos cada: roteirização, direção, produção de 4 jingles ck 1 minuto cada, vinhetas de abertura, de passagem e encerramento, sonoplastia, quadro com entrevista/notícias no formato boletim. Neste item estão incluídos os cachês de locutores, músicos, cantores, atores, roteiristas, produtores, tempo de estúdio (edição, masterização etc)	unid	20	6.400,00	128.000,00

E ainda a prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2014 Projeto Cerrado-Jalapão cujo cronograma físico financeiro do projeto passa a vigorar da seguinte forma:

ETAPA	SERVIÇO	% de PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA
1	Criação do programa e dos roteiros da radionovela (considerando período para aprovação dos roteiros pela CONTRATANTE e possíveis ajustes nos textos)	25%	160 dias
2	Produção, gravação, edição e finalização dos programas	25%	140 dias
3	Criação do projeto gráfico (layout e arte) para impressão direta no DVD, capa e encarte do DVD Box (considerando período para aprovação do projeto gráfico pela CONTRATANTE e possíveis ajustes na arte)	25%	125 dias
4	Entrega de 5.000 (cinco mil) unidades da coletânea com os 40 programas de rádio	25%	125 dias

Da Prorrogação: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 110 (cento e dez) dias, com vencimento em 04 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2015.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA – Representante da CONTRATANTE

MARCIONE MUNIZ MONTEIRO – Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2015;
PROCESSO No: 2015.13010.00007;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADA: RESENDE E FERREIRA LTDA;
OBJETO: Aquisição de carimbos, borrachas e refis;
VALOR: Valor total R\$ 4.173,26 (quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos);
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2014, proveniente da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.30.76 e 33.90.39, fonte 0100666666;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN;
Ana Ferreira da Silva – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreções

CONTRATO Nº: 10/2015;
 PROCESSO Nº: 2015.13010.000038;
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 CONTRATADA: R.F. SIMONE E CIA LT– ME;
 OBJETO: Aquisição de marmiteix;
 VALOR: Valor total R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais);
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata nº 082/2014, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 128/2014;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa 041.221.079.232.500.00 elemento de despesa 33.90.39.41 e 33.90.30.10;
 FISCAL DO CONTRATO: Marcus Mourão Moraes, matrícula nº 11488620-1;
 FISCAL SUBSTITUTO: Gilclésio Bezerra dos Santos, matrícula nº 1109111-2;
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015;
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015;
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN;
 Rui Fernando Simon – Rep. da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 23/2012;
 PROCESSO Nº: 2012/1301/000006;
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 CONTRATADO: Correio Brasiliense S/A;
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 04.122.1033.2513, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100666666;
 OBJETO: A prorrogação do contrato em comento tem por objeto a continuidade dos serviços de publicação em jornal impresso;
 VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses;
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015;
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – Seplan;
 Evaristo de Oliveira – Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2012

Republicado por incorreções

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato no 029/2012;
 PROCESSO Nº: 2012 13010 00093;
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento –SEPLAN;
 CONTRATADA: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA;
 OBJETO: Alteração do quantitativo dos serviços (supressão) acordado pelas partes;
 VALOR MENSAL ANTERIOR: R\$ 42.259,80;
 VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 13.420,00;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.126.1018.1145, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0100666666;
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015;
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN;
 Evani Alves da Silva Farinha - Representante da CONTRATADA.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

O Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas, autoriza o consultor individual JOSÉ GERLEY DIAZ CASTRO a reiniciar, a partir de 29 de maio de 2015, os serviços de consultoria para elaboração dos “Planos Amostrais para seleção dos domicílios que comporão a amostra para avaliação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável”, em conformidade com o Contrato nº 10/2014.

Palmas, 22 de maio de 2015.

DAVID SIFFERT TORRES
 Secretário do Planejamento e Orçamento

JOSÉ GERLEY DIAZ CASTRO
 Consultor Individual

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU/Nº 480, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 15 NM, de 01 de janeiro de 2015.

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.358, de 17/04/2015, o qual determina publicação dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual – PPA 2012-2015 e pelos Orçamentos anuais do Fundo Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos dos Programas Temáticos, Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias constantes da Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Palmas/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SESAU/Nº 480, de 29 DE MAIO DE 2015**Planejamento:**

Responsável:	Suplente:
Luiza Regina Dias Noleto Superintendente de Planejamento do SUS Mat.: 781037-4	Misia Saldanha Figueiredo Diretora de Instrumentos de Planejamento para a Gestão do SUS Mat.: 95867-3

Orçamento:

Responsável:	Suplente:
Emily de Carvalho Gomes Superintendente de Gestão do Fundo de Saúde Mat.: 11456990-1	Ronnie Peeterson de Aquino Sousa Diretor de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos Mat.: 11457155-1

Objetivos dos Programas Temáticos:

Objetivo 0095 - Qualificar os trabalhadores do Sistema Único de Saúde do Tocantins com vistas a melhoria dos serviços ofertados..

Responsável:	Suplente:
Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana Superintendente de Formação e Regulação do Trabalho - Mat. 465164-2	Laudecy Alves do Carmo Soares Diretora de Gestão de Educação na Saúde - Mat.: 1093266-5

Objetivo 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Responsável:	Suplente:
Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde - Mat.: 159260-2	Luciana Ferreira Marque da Silva Diretora de Vigilância em Saúde Mat.: 1002953-1

Objetivo 0097 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

Responsável:	Suplente:
Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4	Ester Maria Cabral Gerência de Rede Psicossocial Mat.: 262812-1

Objetivo 0098 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança, visando à melhoria da assistência prestada às mulheres e neonatos do Estado do Tocantins

Responsável:	Suplente:
Marudiney Brasil Cesar Rodrigues Diretora de Atenção Primária Mat.: 948813-1	Andrea Siqueira Montalvão Gerência de Ciclo de Vida Mat.: 1239198-1

Objetivo 0112 – Garantir assistência farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.

Responsável:	Suplente:
Glênia de Abreu e Silva Diretora de Assistência Farmacêutica Mat.: 213904-1	Luci Aparecida Vieira de Lara Farmacêutica Mat. 823196-4

Objetivo 0121 - Assegurar a auto-suficiência e qualidade do sangue e seus componentes para atender a demanda transfusional das unidades de saúde do Tocantins, viabilizando a assistência aos portadores de doenças hematológicas no âmbito do SUS.

Responsável:	Suplente:
Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat.: 1093789-3	Silvia Fernanda Porto de Oliveira Sousa Bioquímica Mat.: 900208-1

Objetivo 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).

Responsável:	Suplente:
Maria Gleyd Brito Chianca Silva Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde – Mat. 362340-4	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intrainstitucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Responsável:	Suplente:
Luiza Regina Dias Noleto Superintendente de Planejamento do SUS Mat.: 781037-4	Mísia Saldanha Figueiredo Diretora de Instrumentos de Planejamento para a Gestão do SUS Mat.: 958673-3

Objetivo 0131- Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Primária com qualidade e resolutividade, contribuindo no processo de organização das Redes de Atenção à Saúde, por meio das áreas estratégicas e ciclos de vida fortalecendo a Política de Atenção Primária nos municípios.

Responsável:	Suplente:
Marudiney Brasil Cesar Rodrigues Diretora de Atenção Primária Mat.: 948813-1	Gilian Cristina Barbosa Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários - Mat.: 59563-2

Responsáveis por Ações Orçamentárias – Lei Orçamentária Anual – LOA 2015:

Número da Ação	Ações Lei Orçamentária Anual 2015	Gestor da Ação – Titular	Gestor da Ação - Suplente
4073	Contratualização de serviços de saúde especializado para dependentes químicos	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4	Ester Maria Cabral Gerência de Rede Psicossocial Mat. 262812-1
4137	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4	Ester Maria Cabral Gerência de Rede Psicossocial Mat. 262812-1
4204	Manutenção de recursos humanos na Saúde Mental do Tocantins	Luís Carlos Valentini Diretor de Gestão Profissional Mat.: 59885-5	Érica Vanessa Candida Marques Landin – Assessora Especial Mat.: 1062190-2
3194	Fortalecimento da Rede Cegonha	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4	Lisy Mota Cruz Enfermeira Área Técnica/Rede Cegonha Mat. 1041495-1
4247	Promoção da atenção integral a saúde da criança	Marudiney Brasil Cesar Rodrigues Diretora de Atenção Primária Mat.: 948813-1	Andrea Siqueira Montalvão Gerência de Ciclo de Vida Mat.: 1239198-1

4444	Atenção Integral à Saúde da Mulher e Adolescente	Marudiney Brasil Cesar Rodrigues Diretora de Atenção Primária Mat.: 948813-1	Andrea Siqueira Montalvão Gerência de Ciclo de Vida Mat.: 1239198-1
4266	Promoção do controle do câncer do colo do útero e mama	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4	Robson José da Silva Gerente da Rede de Prev. Diag. e Trat. Câncer – Mat.: 277940-2
4027	Aquisição e fornec. de medicamentos do componente Especializ da Assistência Farmacêutica	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Assistência Farmacêutica Mat.: 213904-1	Luci Aparecida Vieira de Lara Farmacêutica Mat. 823196-4
4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins	Luís Carlos Valentini Diretor de Gestão Profissional Mat.: 59885-5	Érica Vanessa Candida Marques Landin – Assessora Especial Mat.: 1062190-2
4214	Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica na rede pública	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Assistência Farmacêutica Mat.: 213904-1	Luci Aparecida Vieira de Lara Farmacêutica Mat. 823196-4
4311	Repasse do incentivo financeiro da Farmácia Básica aos municípios	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Assistência Farmacêutica Mat.: 213904-1	Luci Aparecida Vieira de Lara Farmacêutica Mat. 823196-4
4135	Fornecimento de medicamentos por meio de sentenças judiciais	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Assistência Farmacêutica Mat.: 213904-1	Luci Aparecida Vieira de Lara Farmacêutica Mat. 823196-4
4313	Repasse do incentivo financeiro dos medicamentos de Saúde Mental aos municípios	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Assistência Farmacêutica Mat.: 213904-1	Luci Aparecida Vieira de Lara Farmacêutica Mat. 823196-4
4052	Capacitação dos profissionais da Hemorrede do Tocantins	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat.: 1093789-3	Hololna Oliveira da Silva Gerente de Gestão do Hemocentro Mat.: 995943-4
4062	Captação de doadores voluntários de sangue e medula óssea	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat.: 1093789-3	Maria do Socorro Medeiros Barbosa – Gerente Técnico do Hemocentro – Mat.: 681584-1
4063	Certificação ISO 9001:2008 nas unidades da hemorrede do Tocantins	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat.: 1093789-3	Jacqueline Soares Barros Bittar Bioquímica Mat.: 416050-2
4168	Implementação de infraestrutura tecnológica, hemoterápica e hematológica	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat.: 1093789-3	Danilo Rocha Silva Gerente de Gestão do Hemocentro Mat.: 97758-2
4200	Manutenção de recursos humanos da Hemorrede do Tocantins	Luís Carlos Valentini Diretor de Gestão Profissional Mat.: 59885-5	Érica Vanessa Candida Marques Landin – Assessora Especial Mat.: 1062190-2
4243	Manutenção dos serviços hematológicos e hemoterápicos da Hemorrede do Tocantins	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat.: 1093789-3	Maria do Socorro Medeiros Barbosa – Gerente Técnico do Hemocentro – Mat.: 681584-1
3018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção à Saúde	Priscila Guardiola Peretti Diretora Hospitalar Mat.: 11491078-1	Oswaldo Dias Pereira Assessor Especial Mat.: 552474-5
4024	Aquisição de Fórmulas Nutricionais	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Assistência Farmacêutica Mat.: 213904-1	Tais Souza Seckler Nutricionista Mat. 11196505
4074	Aquisição de serviços de saúde	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Diretora de Controle, Regulação em Saúde – Mat.: 823044-2	Luciana Alves de Araújo Marques Gerente de Controle e Avaliação Mat.: 1204785-5
4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Diretora de Controle, Regulação em Saúde – Mat.: 823044-2	Sinara Mayena Barros Cabral Silingwshi – Gerente de Regulação - Mat.: 1043048-3
4508	Coordenação da rede de diagnósticos e tratamento do câncer	Robson José da Silva Gerente da Rede de Prev. Diag. e Trat. Câncer – Mat.: 277940-2	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4
4136	Fortalecimento das ações e serviços à pessoa com deficiência no âmbito do SUS	Paola Cabral Grande Assessor Especial Mat.: 11483130-1	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4

4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências	Celeste Moreira Barbosa Dantas Gerente do Sist. Estadual de Urgência/Emergência Mat.: 11457228-1	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4
4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	Luís Carlos Valentini Diretor de Gestão Profissional Mat.: 59885-5	Érica Vanessa Candida Marques Landin – Assessora Especial Mat.: 1062190-2
4218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	Cintia de Paula Machado Enfermeira Mat.: 12112285-1	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4
3124	Reestruturação dos pontos da Rede de Atenção à Saúde	Margareth Santos de Amorim Diretora de Atenção Especializada Mat.: 827487-4	Fernanda Moura Medrado Santos Diretora de Infraestrutura Mat.: 1053035-5
3017	Aparelhamento da Atenção Primária do Tocantins	Marudiney Brasil Cesar Rodrigues Diretora de Atenção Primária Mat.: 948813-1	Gillean Cristina Barbosa Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários Mat.: 59563-2
4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins	Luís Carlos Valentini Diretor de Gestão Profissional Mat.: 59885-5	Érica Vanessa Candida Marques Landin – Assessora Especial Mat.: 1062190-2
4464	Promoção das Políticas de Atenção Primária para organização das ações e serviços em saúde	Marudiney Brasil Cesar Rodrigues Diretora de Atenção Primária Mat.: 948813-1	Gillean Cristina Barbosa Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários Mat.: 59563-2
4036	Capacitação da equipe gestora estadual e municipal em planejamento e gestão	Misia Saldanha Figueiredo Diretora de Instrumentos de Planejamento para a Gestão do SUS Mat.: 958673-3	Ana Maria Kappes Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos Mat.: 145352-1
4180	Fortalecimento da Auditoria do SUS	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Diretora de Controle, Regulação em Saúde – Mat.: 823044-2	Reimivan Rodrigues Milhomem Auditor em Saúde Mat.: 221031-2
4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde	Bárbara Vieira de Melo Alves Aguiar Economista - Mat.: 63906-3	Gerciana de Souza Ribeiro Gerência de Avaliação e Monit. de Desempenho - Mat.: 1005596-5
4144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Diretora de Controle, Regulação em Saúde – Mat.: 823044-2	Sinara Mayena Barros Cabral Silingwshi – Gerente de Regulação - Mat.: 1043048-3
4183	Manutenção da Ouvidoria do SUS	Luciene Machado Pereira Vasconcelo – Gerente de Ouvidoria do SUS - Mat.: 1085743-3	Maria Valdeci Mendes Ribeiro Mat.: 658460
4193	Manutenção das comissões intergestores	Misia Saldanha Figueiredo Diretora de Instrumentos de Planejamento para a Gestão do SUS Mat.: 958673-3	Carlos Felinto Júnior Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde - Mat.: 1067044
4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO	Luís Carlos Valentini Diretor de Gestão Profissional Mat.: 59885-5	Érica Vanessa Candida Marques Landin – Assessora Especial Mat.: 1062190-2
4209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde	Anderson Oliveira Costa Presidente do CES-TO	Silvânio Coelho Mota Tesoureiro do CES-TO
4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da Gestão do SUS	Misia Saldanha Figueiredo Diretora de Instrumentos de Planejamento para a Gestão do SUS Mat.: 958673-3	Ana Maria Kappes Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos Mat.: 145352-1
3020	Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde	Maria do Socorro Vieira Freitas de Campos – Gerente de Gestão de Vigilância em Saúde - Mat.: 335013-1	Walter Cardoso de Brito Função de Confiança e Assessoramento - Mat.: 1121545-1
4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal	Adriane Feitosa Valadares Diretora de Vigilância Ambiental e do Trabalho – Mat.: 469492-2	Adriana Regina Farias Pontes Lucena – Gerente de Vigilância Ambiental – Mat.: 1163930-1
4454	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	Adriana Cavalcante Ferreira Morcigo Garcia – Diretora de Vigilância Epidemiológica – Mat.: 871038-2	Patrícia Regina Moreira Gomes Gerente de Doenças Transmissíveis – Mat.: 193840-1
4147	Gerenciamento do Risco Sanitário	Gracilane Vicente Aguiar Diretora de Vigilância Sanitária Mat.: 649986-4	Érika de Oliveira Moraes Rêgo – Gerente de Alimentos e Toxicologia Mat.: 948412-4
4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins	Luís Carlos Valentini Diretor de Gestão Profissional Mat.: 59885-5	Érica Vanessa Candida Marques Landin – Assessora Especial Mat.: 1062190-2

4215	Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde	Luciana Ferreira Marques da Silva Diretora de Vigilância em Saúde Mat.: 1002953-1	Sandra Garcia Abrão Pinheiro Administradora Mat.: 974976-2
4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente	Márcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato – Diretora do Laboratório Central – LACEN – Mat.: 581437-2	Maria de Fátima Neves dos Santos Abrão – Gerente Técnica do LACEN – Mat.: 235730-5
3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde	Rosângela Bezerra Brito Guimarães Cargo: Gerência de Imunização Mat.: 359972-2	Vanessa Siqueira Campos Função de Confiança e Assessoramento - Mat.: 1210297-1
4320	Supervisão do sistema estadual de vigilância em saúde	Mary Ruth Batista Glória Maia Gerente de Vigilância Epidemiológica das doenças zoonoses e zoonoses – Mat.: 854247-3	Carina Graser Azevedo Gerente de Vetoriais e Zoonoses Mat.: 1060708-2
4182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	Cleide Alves de Faria Assis Gerência de Gestão da Educação na Saúde - Mat.: 624412-3	Gildete Ferreira dos Santos Assistente Administrativo Mat.: 638149-1
4199	Manutenção de recursos humanos da Escola Tocantinense do SUS	Luís Carlos Valentini Diretor de Gestão Profissional Mat.: 59885-5	Érica Vanessa Candida Marques Landin – Assessora Especial Mat.: 1062190-2
4466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde	Laudecy Alves do Carmo Soares Diretora de Gestão de Educação na Saúde – Mat.: 1093266-1	Raimunda Fortaleza de Sousa Gerência Pedagógica Mat.: 532803-1
4091	Divulgação das ações da saúde	Sara Letícia Chaves Cardoso Gerente de Assessoria Mat.: 1280112	Laiany Alves de Oliveira Teodoro Gestora Pública Mat.: 1005863-2

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde:

Responsável:	Suplente:
Adriana Victor Ferreira Lopes Superintendente de Administração e Logística Especializada – Mat.: 11457465-1	Jeová Miranda Aguiar Magalhães Diretoria Administrativa e Logística Mat.: 890379-1

Número da Ação	Ações Lei Orçamentária Anual 2015	Gestor da Ação – Titular	Gestor da Ação – Suplente
4373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - SESAUI.	Adriana Victor Ferreira Lopes Superintendente de Administração e Logística Especializada Mat.: 11457465-1	Jeová Miranda Aguiar Magalhães Diretoria Administrativa e Logística Mat.: 890379-1
4330	Manutenção de Recursos Humanos	Luís Carlos Valentini Diretor de Gestão Profissional Mat.: 59885-5	Érica Vanessa Candida Marques Landin – Assessora Especial Mat.: 1062190-2
4328	Manutenção dos Serviços de Informática	Adams Cirino Gregório Diretor de Tecnologia da Informação Mat.: 985366-2	Luciano Guardiola Leite Teixeira Gerente de Redes Mat.: 941521-2
4420	Manutenção de Serviços de Transporte	Jeová Miranda Aguiar Magalhães Diretoria Administrativa e Logística Mat.: 890379-1	Marcos Martins Bueno Gerente de Transportes Mat.: 364608-2

PORTARIA DGP/Nº 0821, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUELI CANEDO BORGES RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 338580/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 04/05/2015 a 02/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0822, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 22/04/2015 a 06/05/2015, para a servidora JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES, Médico, matrícula nº 770544/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/01/2015 a 31/01/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0101, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0823, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias, no período de 11/05/2015 a 18/05/2015, para a servidora ESTER MARIA CABRAL, Assistente Social/Gerente de Rede de Atenção Psicossocial-DAI-1, matrícula nº 262812/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 11/09/2014 a 10/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.242, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0824, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §§1º e 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROMANA ROSSI DONATO, Psicólogo, matrícula nº 31360/2, para responder pela Gerência de Rede de Atenção Psicossocial, no período de 11/05/2015 a 18/05/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ESTER MARIA CABRAL, Assistente Social/Gerente de Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1, matrícula nº 262812/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0825, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §§1º e 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROMANA ROSSI DONATO, Psicólogo, matrícula nº 31360/2, para responder pela Gerência de Rede de Atenção Psicossocial, no período de 19/05/2015 a 02/06/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ESTER MARIA CABRAL, Assistente Social/Gerente de Rede de Atenção Psicossocial-DAI-1, matrícula nº 262812/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0826, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRE LUIZ VIANA, Assistente Administrativo/Gerente de Folha de Pagamento e Controle – DAI-1, matrícula nº 967273/1, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 30/03/2015 a 28/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0827, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.785, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014, que CONCEDE férias nos períodos de 06/01/2014 a 20/01/2014 e de 01/07/2014 a 15/07/2014, para o servidor RODRIGO CANDIDO DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 1000942/3, lotado na Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 19/07/2013 a 17/08/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.181, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013.

Onde se lê: Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 06/01/2014 a 20/01/2014 e de 01/07/2014 a 15/07/2014.

Leia-se: Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 06/01/2014 a 20/01/2014 e de 17/07/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0828, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias, no período de 15/06/2015 a 07/07/2015, para a servidora JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 905553/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0216, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0829, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 25/05/2015 a 03/06/2015, para a servidora ELIETE KASSIA DE FRANCA, Assistente Social, matrícula nº 136259/2, lotada na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 24/09/2014 a 13/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.447, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.257, de 15 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0830, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 16/07/2015 a 30/07/2015, para o servidor LUZIMAR ALVES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11137550/1, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.081, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.206, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0831, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 09/07/2015 a 07/08/2015, para o servidor MAILSON GOMES DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1118773/1, lotado na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.594, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0832, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS, Médico, matrícula nº 11127074/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0833, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, para a servidora ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO, Psicólogo, matrícula nº 442826/3, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0718, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.372, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0834, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS, Médico, matrícula nº 83784/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0835, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §§1º e 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALCINA ALVES LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 569401/4, para responder pela Gerência de Gestão do Hemocentro, no período de 18/05/2015 a 01/06/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora TATIANA GOMES MURICI, Assistente Social/Gerente de Gestão do Hemocentro – DA1-1, matrícula nº 904925/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0836, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 11/06/2015 a 25/06/2015, para a servidora RENATA DE CARVALHO DINIZ, Fisioterapeuta, matrícula nº 1174177/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/12/2014 a 31/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.616, de 02 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0837, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 27/04/2015 a 21/05/2015, para a servidora CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Administrador Hospitalar, matrícula nº 1194232/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 25/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.023, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0838, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Executivo em Saúde/ Gerente de Alimentos e Toxicologia - DA1-1, matrícula nº 948412/4, lotada na Diretoria da Vigilância Sanitária - VISA, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 13/05/2015 a 11/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0840, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Assistente Administrativo/ Gerente de Execução Financeira – DA1-1, matrícula nº 685668/2, lotado na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 18/05/2015 a 16/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0841, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0754, de 06 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.375, de 15 de maio de 2015, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias no período de 23/03/2015 a 04/04/2015, das férias, do servidor RAFAEL DE MORAIS MARQUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1152785/2, lotado na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 23/03/2015 a 09/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Onde se lê: Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias no período de 23/03/2015 a 04/04/2015.

Leia-se: Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias no período de 28/03/2015 a 09/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0843, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 08 (oito) dias no período de 02/06/2015 a 09/06/2015, das férias, da servidora CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 687422/4, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/06/2015 a 01/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0844, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora THAYNARA CARVALHO CUNHA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11135395/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0845, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor LELLANDE DO COUTO CANEDO, Médico, matrícula nº 918869/4, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0847, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor BELCHIOR DINIZ FERREIRA, Motorista, matrícula nº 587324/1, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0848, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º A servidora ELIZANGELA BRAGA ANDRADE, Farmacêutico, matrícula nº 591698/1, do Gabinete do Secretário para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0849, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor ROBERTO AIRES MONTENEGRO, Médico, matrícula nº 569498/4, com 20 (vinte) horas semanais, do Hospital de Referência de Araguaína para a Gerência de Regulação/Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0850, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER o restante de 19 (dezenove) dias de férias, no período de 16/05/2015 a 03/06/2015, para o servidor VINICIUS FERNANDES MARTINS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1276620/1, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0517, de 09 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.135, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0852, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.151, de 19 de novembro de 2014, e com fundamento na celebração do Convênio nº 041/2013 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA, Enfermeiro, matrícula nº 387682/3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirante, a partir de 13 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

Republicado por incorreções

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 041/2013. PROCESSO Nº.: 2013.3055.002739.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

NAGIB LIMA DA SILVA

Secretário de Saúde do Município de Palmeirante/TO.

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 029/2012

PROCESSO Nº.: 2011.3055.002238.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Centro de Reabilitação Nossa Senhora de Lourdes.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2015.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/12/2015 e prestação de contas: 15/01/2016.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SILVEIRA

Presidente do Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Centro de Reabilitação Nossa Senhora de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015

PROCESSO Nº: 2015/3055/000956
Nº CONTRATO: 44/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES
VALOR R\$: 5.026,00 (CINCO MIL E VINTE E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA DATA ESTABELECIDADA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015

PROCESSO Nº: 2013/3055/002870
Nº CONTRATO: 45/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MÓVEIS (ARQUIVOS DESLIZANTES)
VALOR R\$: 41.226,64 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4182
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - EPP
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2015

PROCESSO Nº: 2014/3055/001980
Nº CONTRATO: 52/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EIRELI
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR R\$: 17.666,67 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EIRELI
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2015

PROCESSO Nº: 2014/3055/004391
Nº CONTRATO: 55/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES
VALOR R\$: 47.768,30 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2015

PROCESSO Nº: 2015/3055/000401
Nº CONTRATO: 58/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS
VALOR R\$: 116.999,02 (CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014

PROCESSO: 2014 3055 004736
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 154/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2014 POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
ARAÚJO E RESPLANDE LTDA-ME
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2014

PROCESSO: 2015 3055 001368
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 165/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 165/2014.
FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 165/2014, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DE 15 DE MAIO DE 2015 ATÉ 15 DE MAIO DE 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA
P/ CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Secretária da Saúde do Estado do Tocantins e a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins como interveniente do contrato, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de RDC ELETRÔNICO Nº. 017/2014 / SESAU – TO autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.361.619/0001-70 a dar início à prestação de serviços de Reforma, Ampliação e Licenciamento Ambiental da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos - Rede de Frios em Palmas - TO, conforme contrato 333/2014 e Processo Administrativo nº 2013/3055/002862, no valor total de R\$ 1.379.000,00 (um milhão trezentos e setenta e nove mil reais).

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde

SÉRGIO LEÃO
Secretário de Estado da Infraestrutura

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 423/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Padre luso com vista a Conclusão da obra do Aurenly III.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733 de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada aos 14 dias do mês de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Padre luso no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) com vista a Conclusão da obra do Hospital no setor Aurenly III em Palmas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON OLIVEIRA COSTA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 423, de 14 de maio de 2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 030/2015 - Processo 002274/2014. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de marmitas para prestação de serviço, na modalidade ESTIMATIVA, ao Serviço de verificação de Óbitos (SVO) em Palmas-TO. Abertura às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2015. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

Pregão Eletrônico nº 031/2015 – Processo 000961/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis e dietas enterais especiais, visando atender pacientes com alergia a proteína e outras patologias. Abertura às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2015. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeiro (a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 01 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 223/2014 – Processo Administrativo Nº 663/30550/2014, conforme segue:

FANEM LTDA CNPJ: 61.100.244/0001-30, o valor adjudicado R\$ 51.400,00;
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrocul Ltda CNPJ: 95.433.397/0001-11, o valor adjudicado R\$ 1.200,00.

O valor total adjudicado R\$ 52.600,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 29 de maio de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 408, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Luiz Carlos Farias, matrícula nº. 492210/2 - e Rosângela Pinto Moreira Amorim, matrícula nº 678184/2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 047/2009, onde abriga o Almoxtarifado em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 424, DE 21 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Guilherme Rocha Martins, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 63670-2 - e Fabiana Zanini, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 623500-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2013, onde abriga a Delegacia Especializada de Repressão a Narcóticos - DENARC em Palmas - TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO Nº: 2011/3100/01852
INTERESSADO: Teresinha de Moraes Paiva
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a TERESINHA DE MORAIS PAIVA, inscrita no CPF nº 882.451.951-20, a importância total de R\$ 4.502,00 (Quatro mil quinhentos e dois reais), relativo à locação de imóvel para abrigar a DEAM de Palmas - TO, no período de 16/06/2014 a 15/08/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000971
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº.: 068/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Antenor Lucas da Rocha
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM e Delegacia Especializada da Criança e Adolescente - DECA de Gurupi - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.099,00 (Hum mil e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 02/06/2015 a 01/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas – Secretário
Antenor Lucas da Rocha – Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/001074
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº.: 070/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Francisco Martins Chaves
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Instituto de Criminalística e Identificação de Paraíso do Tocantins - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.947,00 (Hum mil e novecentos e quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 06/06/2015 a 05/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas – Secretário
Francisco Martins Chaves – Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2013/3100/000694
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº.: 025/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: SETURB
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado referente ao fornecimento de vales-transportes destinados aos servidores desta Pasta.
VIGÊNCIA: 27/05/2015 a 26/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas – Secretário
José Antonio dos Santos Junior – Representante

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER AS VAGAS DE MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 043, de 26 de janeiro de 2015, publicada na mesma data no DOE nº 4304, torna público, pelo presente Edital, a todos os membros da carreira jurídica de Delegado de Polícia, bem como aos Policiais Civis integrantes dos quadros das respectivas carreiras que estejam no efetivo exercício de suas funções, a relação deferida dos candidatos habilitados ao pleito, nos termos do Edital de Convocação para a Eleição dos Membros do CSPC, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4375, de 15 de maio de 2015, para o biênio 2015/2016.

I - Candidatos com inscrições deferidas:

CATEGORIAS	CANDIDATOS	MATRÍCULA
Delegado de Polícia	Jose Inácio da Silva	8055581-3
	Raimunda Bezerra de Souza	89407-5
	Verônica Tereza Carvalho Costa	838713-3
Agente de Polícia	Antônio Mendes Dias	884886-6
	Edivam Valadares Cunha	987820-1
	Giovanna Cavalcanti Nazareno	1036220-1
	Wender Miranda Damasceno	1066870-1
Escrivão de Polícia	Héryka Simone Lopes Sales	984052-1
	Hugo Vinicius Teles Moura	856602-0
Agente Penitenciário	Almir Tadeu Cordeiro Pereira	260270-1
	Dalberto Silva Júnior	5835621

II – As razões do indeferimento das demais candidaturas encontram-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Especial Eleitoral.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Presidente

GISLEY ALVES ROCHA PAIVA
Membro

LEONOR MOURÃO ARAÚJO RIOS
Membro

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA/CGPJ/TO Nº 017/2015–GAB/CGPC.**

O Corregedor Geral de Polícia Civil – SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas na Sindicância Administrativa nº 09/2010, oriunda da 1.ª Delegacia Regional de Polícia em Araguaína - TO, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, fato ocorrido na Delegacia de Polícia de Xambioá – TO, supostamente praticada pelo Servidor conhecido por "JUNIOR", ocupante do Cargo de Agente de Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Convocar o Dr.º Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial – Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, em caráter excepcional e provisório, atuar no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV – PUBLIQUE-SE.

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA/CGPJ/TO Nº 018/2015–GAB/CGPC.

O Corregedor Geral de Polícia Civil – SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas na Sindicância Administrativa nº 02/2010, oriunda da 1.ª Delegacia Regional de Polícia em Araguaína - TO, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em face do desaparecimento dos CD'S nºs 309, 310, 311 e 312 que continha gravações do sistema guardião, referente ao Inquérito Policial nº 117/2007, comarca de Araguaína - TO, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Convocar o Dr.º Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial – Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, em caráter excepcional e provisório, atuar no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 21 de maio de 2015.

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA/CGPJ/TO Nº 019/2015–GAB/CGPC.

O Corregedor Geral de Polícia Civil – SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 01/2015-GDP, oriundo da Delegacia de Polícia de Augustinópolis - TO, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em face do relaxamento de prisão por falta de comunicação em tempo hábil, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Convocar o Dr.º Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial – Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, em caráter excepcional e provisório, atuar no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 25 de maio de 2015.

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 196, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria Nº 937, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.177, de 24/07/2014;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor ANTÔNIO AMORIM MARQUES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 421033-1, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 197, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MAURÍCIO RAMOS GONÇALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 392331-2, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Delegacia Fazendária – Núcleo Regional Norte, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir de 13/05/2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 199, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 20/04/2015, 15 (quinze) dias de férias do servidor WENDER MIRANDA DAMASCENO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1066870-1, no período compreendido entre os dias 20/04/2015 a 04/05/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 200, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 04/05/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor ELEANRO BATISTA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1044826-1, no período compreendido entre os dias 04/05/2015 a 02/06/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 201, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

I - RETIFICAR, a PORTARIA DGPC Nº 166, DE 29 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.373 de 29 de abril de 2015, que removeu por necessidade do serviço, ÂNGELO BRUNO JUNIOR, Escrivão de Polícia Civil, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO; onde se lê: "matrícula nº 833669-1"; leia-se: "matrícula nº 716707-1".

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.**PORTARIA Nº 220/2015.**

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2015 3443 001115.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Elzirene Carvalho de Araújo	CPF: 103.150.798-19
Endereço:	Bairro:
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3363-2119
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Mat.: 829320-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Adilson Martins Barros, Operador de Microcomputador, Matrícula nº. 832.275-9, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas – TO, 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 226, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do Art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora SOLANGE ALVES DIAS, Assistente Administrativo, nº funcional 11235640-1, da Unidade Local de Santa Maria do Tocantins para a Delegacia Regional de Pedro Afonso, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários LUIZ DE GONZAGA PEREIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0033 e HENRIQUE FERNANDES VECCHIONE XISTO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01156, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 329 e 330, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 57/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 3443 002912, firmado com IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 007.200.661-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA, Assistente Administrativo, nº funcional 446042-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº. 001, de 05 de janeiro de 2015, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços referentes à Seguro – DPVAT - Licenciamento, Taxa Nada Consta e Multas de veículos da ADAPEC-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 37/2015, de 29 de maio de 2015, emitido pela Assessoria Jurídica da ADAPEC/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de serviços referentes à Seguro – DPVAT - Licenciamento, Taxa Nada Consta e pagamento de Multas de veículos da ADAPEC-TO, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme processo 2015.34430.000994.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2015.34430.20.122.1035.4425.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0100666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 232, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 216, de 18 de julho de 2011, publicada na edição do DOE 3.427, de 20 de julho de 2011, para que na parte onde se lê: Fiscal Agropecuário, matrícula nº 829487-9, leia-se: Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 810852-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2015

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso IX do art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando as metas de convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, sob o nº 771224/2012/MAPA/SFA/TO;

Considerando a necessidade de execução das vigilâncias ativas propostas no convênio;

Considerando o envio de relatórios de cumprimento de metas de convênio ao Mapa e que estes são documentos auditáveis e vinculados à formalização de novos convênios e recebimento de recursos financeiros;

Considerando déficits frequentes no cumprimento de vigilâncias ativas do PEEFA e também de todos outros programas de Sanidade Animal;

RESOLVE:

Art. 1º A partir da presente data fica instituído o dia 20 de cada mês como data final para lançamento de vigilâncias ativas no sistema on line, após a presente data ocorrerá bloqueio automático do sistema.

Art. 2º Justificativas do não cumprimento das vigilâncias ativas somente serão aceitas após avaliação individual de cada caso. Ex: no caso de carros em manutenção, avariados ou em estado inservível, deve ser encaminhado juntamente com a justificativa, o memorando de comunicação do ocorrido com o veículo ao setor competente.

Art. 3º O cumprimento das Vigilâncias Ativas será constantemente avaliado e auditado e a ausência de lançamentos será considerada como não cumprimento de metas.

Art. 4º Nas Unidades da ADAPEC onde não houver Inspetor de Defesa Agropecuária (Médico Veterinário), em casos de férias do servidor, licença médica ou em outros impedimentos ocasionais, os responsáveis pelas Delegacias Regionais deverão confeccionar planilhas de escala para os profissionais da sua área de atuação realizar as vigilâncias ativas onde há déficit de profissionais, zelando pela garantia no cumprimento das metas do convênio, bem como auxiliando administrativamente os servidores envolvidos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 33/2012.

PROCESSO: N.º 2012.3443.000745.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: MOIZES PEREIRA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 540,25 (quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.483,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 3453.20.122.1006.4217.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 01/06/2015 até 31/05/2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2015.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MOIZES PEREIRA

Proprietário do imóvel urbano.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM/TO Nº 116, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para substituir o Diretor Técnico desta Agência em suas ausências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JAIRES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 376.192-2, para substituir o Diretor Técnico da AEM-TO, NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, matrícula nº. 635.049-2, em suas ausências que porventura ocorram, podendo, para tanto, representá-lo e praticar quaisquer atos de administração que se façam necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 67/2015/GABPRES, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor Domingos da Silva Cardoso, cargo de Técnico de Saneamento Ambiental, matrícula 11160039-1 na Diretoria de Produção, a partir de 25 de maio de 2015.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições e competências que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 38 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, que trata de licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos e seus respectivos suplentes, conforme especificação da tabela abaixo:

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
Nome do Servidor - FISCAL: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	MATRÍCULA: 426160-3	
Nome do Servidor - SUPLENTE: ADRIANA PEREIRA CIRQUEIRA	MATRÍCULA: 679220-3	
Empresa/Processo Nº Correios / 2010.1013.000048	Contrato Nº 10/2010	Assunto: Serviços de postagem
Empresa/Processo Nº Viagens Johnson Ltda / 2013.10110.000001	Contrato Nº 004/2013	Assunto: Serviços de passagens

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
Nome do Servidor - FISCAL: MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO	MATRÍCULA: 299628-1	
Nome do Servidor - SUPLENTE: ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO	MATRÍCULA: 1276808-1	
Empresa/Processo Nº ORG Seg. Eletrônica Ltda / 2012.10110.000411	Contrato Nº 001/2013	Assunto: Serviços de alarmes de segurança
Empresa/Processo Nº Pré-Lar Inc. Imóveis Ltda / 2011.1013.000004	Contrato Nº 04/2011	Assunto: Aluguel de Imóvel (sede)
Empresa/Processo Nº Caderode Móveis Escritório Ltda / 2013.10130.000047	Contrato Nº 07/2013	Assunto: Aquisição de móveis de escritório

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
Nome do Servidor - FISCAL: MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA	MATRÍCULA: 1011103-2	
Nome do Servidor - SUPLENTE: AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	MATRÍCULA: 568895-3	
Empresa/Processo Nº Locavel Serviços Ltda / 2012.1011.000421	Contrato Nº 006/2012	Assunto: Serviços de locação de automóveis
Empresa/Processo Nº W.R. Gráfica e Editora / 2014.10131.00009	Contrato Nº 002/2014	Assunto: Fornecimento de material gráfico

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
Nome do Servidor - FISCAL: JÚLIO CEZAR GONÇALVES CRUZ	MATRÍCULA: 964.156-1	
Nome do Servidor - SUPLENTE: ENILSON ERNESTO RIBEIRO	MATRÍCULA: 342212-3	
Empresa/Processo Nº CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas / 2011.1013.000013	Contrato Nº 020/2012	Assunto: Serviços de consulta ao sistema de proteção ao crédito
Empresa/Processo Nº SETURB - Transporte Urbano 2011.1013.000009	Contrato Nº 05/2011	Assunto: Fornecimento de vale transporte

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
Nome do Servidor - FISCAL: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	MATRÍCULA: 714188-3	
Nome do Servidor - SUPLENTE: JORGE MARIO SOARES DE SOUSA	MATRÍCULA: 381783-4	
Empresa/Processo Nº Araújo e Resplande Ltda / 2013.1013.000004	Contrato Nº 005/2013	Assunto: Serviços de manutenção de ar condicionado
Empresa/Processo Nº Exata Copiadora / 2013.1013.000003	Contrato Nº 02/2013	Assunto: Prestação de Serviços de Impressão
Empresa/Processo Nº Multicores Papelaria / 2013.1011.000678	Contrato Nº 06/2013	Assunto: Aquisição de materiais de expediente e informática

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
Nome do Servidor - FISCAL: LÍVIA GOMIDE VALENTINI	MATRÍCULA: 1097865-2	
Nome do Servidor - SUPLENTE: GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS	MATRÍCULA: 363758-3	
Empresa/Processo Nº Brasil Telecom / 2011.1013.000088	Contrato Nº 004/2012	Assunto: Telefonia
Empresa/Processo Nº CELTIN / 2013.1013.000011	Contrato Nº 05/2013	Assunto: Fornecimento de energia elétrica
Empresa/Processo Nº VIVO/ S.A. / 2011.1013.000087	Contrato Nº 01/2012	Assunto: Serviços de telefonia móvel

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências.

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 034/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58 - DSG, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290 de 06 de janeiro de 2015, resolve:

REVOGAR,

A partir de 06 de fevereiro de 2015, a Portaria CCI Nº 98 – CSS, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015, na parte em que o Técnico de Gestão de Políticas Públicas, LEONARDO BARCELLOS REIS, matrícula 980400-2, é cedido à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 036/2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, e XII, do Estatuto da Fundação, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1. 818/2007

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a Fruição de 15 (quinze) dias de férias regulamentares do servidor CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 759068-2, Assessor Jurídico/Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, que foram suspensas por meio da PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 002/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.798, de 18 de janeiro 2013, a partir de 06/07/2015 a 20/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/000205

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS – Pedro Dias Correa da Silva e a Prefeitura Municipal de Gurupi – TO – Laurez da Rocha Moreira.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 0008/2015, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo art. 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no art. 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia de Imóvel, lavrada no Registro de Imóveis da cidade de Conceição do Tocantins, Comarca de Comarca de Dianópolis - TO, datada de 14/01/2015.

RESOLVE:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado São Domingos, situado no município de Conceição do Tocantins, neste Estado, com área total de 416,1966 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição

deste perímetro no vértice AVU-M-0123 de coordenadas N 8.676.614,170m e E 231.654,103m cravado no limite da Fazenda Laranjeiras, com o limite da margem esquerda do Rio Manuel Alves; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Manuel Alves, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°40'41" e distância 91,41m, até o vértice C47-P-N673 de coordenadas N 8.676.622,649m e E 231.745,123m; 93°08'42" - 83,46m, até o vértice C47-P-N672 de coordenadas N 8.676.618,070m e E 231.828,462m; 91°38'29" - 97,11m, até o vértice C47-P-N671 de coordenadas N 8.676.615,288m e E 231.925,532m; 95°42'18" - 81,55m, até o vértice C47-P-N670 de coordenadas N 8.676.607,182m e E 232.006,676m; 89°21'05" - 90,62m, até o vértice C47-P-N669 de coordenadas N 8.676.608,208m e E 232.097,291m; 93°09'01" - 89,73m, até o vértice C47-P-N668 de coordenadas N 8.676.603,276m e E 232.186,889m; 87°26'40" - 86,51m, até o vértice C47-P-N667 de coordenadas N 8.676.607,133m e E 232.273,309m; 80°15'27" - 103,87m, até o vértice C47-P-G470 de coordenadas N 8.676.624,711m e E 232.375,684m; 91°39'47" - 83,37m, até o vértice C47-P-G469 de coordenadas N 8.676.622,291m e E 232.459,021m; 83°24'39" - 93,46m, até o vértice C47-P-G468 de coordenadas N 8.676.633,016m e E 232.551,865m; 65°43'40" - 99,46m, até o vértice C47-P-G467 de coordenadas N 8.676.673,899m e E 232.642,528m; 65°39'42" - 88,02m, até o vértice C47-P-G466 de coordenadas N 8.676.710,175m e E 232.722,726m; 58°08'07" - 83,42m, até o vértice C47-P-G465 de coordenadas N 8.676.754,214m e E 232.793,575m; 67°35'39" - 86,28m, até o vértice C47-P-G464 de coordenadas N 8.676.787,099m e E 232.873,337m; 68°11'25" - 94,19m, até o vértice C47-P-G463 de coordenadas N 8.676.822,093m e E 232.960,786m; 64°52'17" - 89,22m, até o vértice C47-P-G462 de coordenadas N 8.676.859,980m e E 233.041,561m; 79°20'41" - 97,77m, até o vértice C47-P-G461 de coordenadas N 8.676.878,058m e E 233.137,648m; 92°18'21" - 89,36m, até o vértice C47-P-G460 de coordenadas N 8.676.874,463m e E 233.226,938m; 105°21'57" - 95,49m, até o vértice C47-P-G459 de coordenadas N 8.676.849,161m e E 233.319,013m; 114°02'09" - 84,29m, até o vértice C47-P-G458 de coordenadas N 8.676.814,829m e E 233.395,993m; 123°12'13" - 89,50m, até o vértice C47-P-G457 de coordenadas N 8.676.765,819m e E 233.470,878m; 125°58'17" - 96,69m, até o vértice C47-P-G456 de coordenadas N 8.676.709,023m e E 233.549,133m; 132°41'47" - 80,71m, até o vértice C47-P-G455 de coordenadas N 8.676.654,290m e E 233.608,454m; 132°18'57" - 76,87m, até o vértice C47-P-G454 de coordenadas N 8.676.602,540m e E 233.665,294m; 131°56'34" - 99,20m, até o vértice C47-P-G453 de coordenadas N 8.676.536,236m e E 233.739,081m; 123°55'10" - 75,50m, até o vértice C47-P-G452 de coordenadas N 8.676.494,105m e E 233.801,731m; 140°22'44" - 98,50m, até o vértice C47-P-G451 de coordenadas N 8.676.418,231m e E 233.864,547m; 160°13'03" - 95,06m, até o vértice C47-P-G450 de coordenadas N 8.676.328,782m e E 233.896,720m; 165°06'13" - 100,67m, até o vértice C47-P-G449 de coordenadas N 8.676.231,492m e E 233.922,600m; 179°49'03" - 93,42m, até o vértice C47-P-G448 de coordenadas N 8.676.138,076m e E 233.922,898m; 177°10'15" - 95,58m, até o vértice C47-P-G447 de coordenadas N 8.676.042,616m e E 233.927,615m; 169°43'30" - 87,31m, até o vértice C47-P-G446 de coordenadas N 8.675.956,707m e E 233.943,189m; 171°23'46" - 92,59m, até o vértice C47-P-G445 de coordenadas N 8.675.865,154m e E 233.957,041m; 180°49'00" - 85,67m, até o vértice C47-P-G444 de coordenadas N 8.675.779,498m e E 233.955,820m; 140°30'47" - 87,81m, até o vértice C47-P-G443 de coordenadas N 8.675.711,727m e E 234.011,660m; 108°06'56" - 84,60m, até o vértice C47-P-G442 de coordenadas N 8.675.685,420m e E 234.092,070m; 85°32'10" - 89,50m, até o vértice C47-P-G441 de coordenadas N 8.675.692,386m e E 234.181,297m; 93°04'32" - 86,91m, até o vértice AVU-M-0119 de coordenadas N 8.675.687,723m e E 234.268,087m; deste, segue confrontando com a Fazenda Laranjeiras, proprietária Ampar Agropecuária Ltda, matrícula nº 259, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°47'03" - 521,64m, até o vértice AVU-M-0120 de coordenadas N 8.675.166,202m e E 234.279,156m; 252°14'16" - 2.081,72m, até o vértice AVU-M-0121 de coordenadas N 8.674.531,135m e E 232.296,666m; 337°50'13" - 1.737,50m, até o vértice AVU-M-0122 de coordenadas N 8.676.140,259m e E 231.641,207m; 1°33'31" - 474,09m, até o vértice AVU-M-0123, de coordenadas N 8.676.614,170m e E 231.654,103m; cravado no limite da Fazenda Laranjeiras, com o limite da margem esquerda do Rio Manuel Alves, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de coordenadas N 8673768,1367m e E 235181,2248m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8698274,6992m e E 58472,1311m, Meridiano Central 51° WGr; e da base transportada AVU-VP-0240, de coordenadas UTM: E 235181,2248m e N 8673768,1367m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat 11°59'11.5086" e Long 47°25'54.7760"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Conceição do Tocantins - TO, Comarca de Dianópolis - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

PORTARIA Nº 71/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0240/2012, 12 DE SETEMBRO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.714, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº. 087, de 27 de outubro de 1989, e

Considerando o parecer jurídico exarado às fls.401/461, no processo administrativo nº.2010.67011.001357, referente à regularização fundiária do imóvel denominado FAZENDA BREJO PRETO, com área total de 1.289,6952 hectares, pleiteado pelo Sr. João Alves Guimarães Neto e alienado por meio do Título Definitivo nº.812/2010;

Considerando que não foi oportunizado ao titular a ampla defesa e o contraditório, quanto ao cancelamento do Título Definitivo nº.812/2010;

Considerando ainda, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº.240/2012, publicada no Diário Oficial 3.714, de 14 de setembro de 2012, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº.812/2010, Livro fundiário Folha 12, originário do processo administrativo /ITERTINS nº.1357/2010, atinente ao imóvel denominado de Fazenda Brejo Preto, com área de 1.289,6925 hectares, expedido pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 02/12/2010, a favor de João Alves Guimarães Neto.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 307, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que no dia 04 de junho é ponto facultativo, em celebração ao dia de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo o dia 05 de junho de 2015, no âmbito da Defensoria Pública, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução – CSDP nº 089/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 624, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Juizados Especiais, Infância e Juventude e Execução Penal de Dianópolis - TO, no período de 1º de junho a 05 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 626, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juizados, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDO SOLORZANO ANTUNES, para atuar nos autos nº 0000820-65.2014.827.2729, em defesa da Sra Aldiceia Soriano de Lima, que tramita na 3ª Vara de Família, bem como nos autos nº 0011278-10.2015.827.2729, em defesa do Sr Gildemar Alves Galvão, que tramita na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, ambos na comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 628, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 629, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 631, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Gurupi - TO, no dia 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 632, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, das férias da Defensora Pública Substituta, LUISA PACHECO DE MELO SOUZA, matrícula nº 908300-6, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/06/2015 a 07/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 633, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 605/2013, a partir de 27 de maio de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 634, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Fazenda e Registros Públicos de Gurupi - TO, no período de 27 de maio a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias nº 371/2015 e 589/2015, a partir de 27/05/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 635, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 636, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis – TO, no período de 1º a 05 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 637, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para realizar audiência referente aos autos nº 0000679-24.2014.827.2704 em defesa da ré MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA, bem como a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, em defesa do réu CARLOS MENDES CELESTINO, a realizar-se no dia 02 de junho de 2015, na Comarca de Araguacema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 639, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 640, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 641, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, no período de 1º a 14 de junho de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 643, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para responder cumulativamente pela 13ª Defensoria Especial – Turmas Recursais Cíveis e Criminais – Classe Especial, em Palmas – TO, no período de 22 a 26 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 645, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, publicadas no DOE nº 4.364, de 29 de abril de 2015, que designa os plantonistas do mês de maio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Data do Plantão: 30 e 31/05/2015
Defensor Plantonista: Valdete Cordeiro da Silva, em substituição a Rose Maia Rodrigues Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 646, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão extrema necessidade de serviço, o período de 08/06/2015 a 12/06/2015, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, matrícula nº 908197-6, referente ao exercício 2014/2, prevista para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/02/2016 a 19/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 647, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder pela Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública Agrária do Tocantins - DPAGRA, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2 do titular, o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, nos períodos de 1º a 07 e 13 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 649, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão extrema necessidade de serviço, o período de 08/06/2015 a 11/06/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, matrícula nº 878688-7, referente ao exercício 2014/2, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1.770/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/01/2016 a 14/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 129, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha de membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na forma do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, pelo art. 13, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e nos moldes da Resolução CSDP nº 059, de 27 de agosto de 2010, RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral com o fito de dirigir e fiscalizar a realização do pleito eleitoral para provimento de 02 (duas) vagas para Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2015/2017.

Parágrafo único. As vagas em questão decorrem dos termos iminentes dos mandatos dos Conselheiros Fabrício Barros Akitaya e Luís Gustavo Caumo, previstos para 10 de junho de 2015.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos Defensores Públicos Fabiana Razera Gonçalves – Presidente, Luciana Oliani Braga – Membro, e Arlete Kellen Dias Munis – Membro, figurando ainda como suplentes os Defensores Públicos Fábio Monteiro dos Santos e Arassônia Maria Figueiras.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I – receber, analisar e deferir os pedidos de registro de candidatura e suas impugnações;

II – promover as publicações e comunicações necessárias;

III – supervisionar o pleito;

IV – apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;

V – resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;

VI – resolver os casos omissos.

Art. 4º Fica instalada a Comissão Eleitoral na sala da Secretaria do Conselho Superior, localizada no Edifício da Defensoria Pública de Palmas/TO – 5º andar.

Art. 5º A eleição tem por finalidade indicar 02 (dois) Defensores Públicos dentre os membros estáveis na carreira, os quais serão eleitos pelo voto plurinomial, obrigatório e secreto de todos os Defensores Públicos do Estado do Tocantins, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º O registro da candidatura deverá ocorrer junto à Comissão Eleitoral nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2015, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, constante no Anexo Único desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

I – cópia da identidade funcional;

II – certidão criminal das justiças federal, estadual e eleitoral.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral, após o pedido de inscrição, deverá solicitar dos departamentos internos da Instituição os documentos abaixo transcritos, os quais deverão ser juntados aos autos:

I – declaração passada pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento declarando a não incidência nas hipóteses do art. 14 e incisos, do Regimento Interno da Defensoria Pública;

II – declaração de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias;

III – certidão passada pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública acerca da inexistência de condenação em procedimento administrativo disciplinar.

Art. 7º A Comissão Eleitoral lançará edital com a relação das inscrições deferidas e abrirá prazo de 03 (três) dias, a contar de sua publicação, para possíveis impugnações.

Art. 8º Havendo impugnações, estas serão apreciadas em 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações serão tomadas pela maioria de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública, podendo ser feita, igualmente, no site da Instituição.

Art. 9º Fica designado o dia 23 de junho de 2015, das 09 às 17 horas, para a realização do pleito eleitoral, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013.

Parágrafo único. A chave única criptografada de alta segurança será enviada no dia da eleição a todos os Defensores Públicos para exercício do direito de voto, sendo visualizada apenas pelo eleitor.

Art. 10. Cada Defensor Público poderá votar em até 02 (dois) nomes.

Art. 11. Caberá à Comissão Eleitoral realizar o somatório dos votos apurados, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013, e proclamar os eleitos e o (os) respectivo (os) suplente (es).

§1º A apuração e a proclamação do resultado ocorrerão imediatamente após a eleição.

§2º O (os) candidato (os) que se seguir (em) aos eleitos, observado o número de votos obtido, será (ão) considerado (os) suplente (es).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Resolução-CSDP nº 0129, de 01 de junho de 2015)

	REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA
---	--

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA
COMISSÃO ELEITORAL

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução-CSDP nº 096, de 21 de março de 2013, postula o registro de sua candidatura a um dos cargos vagos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, atendendo aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 055/2009, Regimento Interno da Defensoria Pública e Resolução-CSDP nº 059/2010, anexando, para tanto, os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; e 2) certidão criminal das Justiças Federal e Estadual. Pede deferimento. _____, _____ de _____ de 2015. Assinatura _____		

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 617, DE 26 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, das férias do servidor STEFAN CAVALCANTE COUTINHO, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 894805-4, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 086/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º, do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista jurídico da Defensoria Pública decorrente da exoneração, a pedido, de LUANNE PARREIRA MAGALHÃES DE SOUZA, conforme Ato nº 299/2015, de 28 de maio de 2015;

FAZ SABER aos Analistas Jurídico da Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico da Defensoria Pública na localidade de Palmas, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico da Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. Pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 446 de 13 de abril de 2015, publicada no DOE nº 4.356, de 15 de abril 2015, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 086/2015, para ocupação do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 057/2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico da Defensoria Pública

ANEXO II
FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 057/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 087/2015,
DE PRIMEIRO DE JUNHO DE 2015.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º, do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a Analista Jurídico de Defensoria Pública, JEANNE DE SOUZA ROZA, foi removida de Itaguatins - TO para Araguaína - TO, por meio do Ato nº 306/2015, publicado em 29 de maio de 2015;

FAZ SABER aos Analistas Jurídico de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico da Defensoria Pública na localidade de Itaguatins - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico da Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao primeiro dia do mês de maio de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 087/2015, para ocupação do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 087/2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico da Defensoria Pública

ANEXO II FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 033/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 434/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Contrato Nº	Objeto
Jadson Martins Bispo - Matrícula nº 102710	Claudenor Pires da Silva Mat. nº 86508	027/2015	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, conforme informações e especificações constantes do Anexo II deste Edital, destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000182.
Jadson Martins Bispo - Matrícula nº 102710	Claudenor Pires da Silva Mat. nº 86508	028/2015	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000182.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 011/2015, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 008/15

INVESTIGANTE: 6.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2º, Inciso III, §§6º e 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução nº 003/2008, do CSMP.
ORIGEM: De ofício
DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 011/2015 – 6ª PJ-Gurupi-TO
ASSUNTO (CNMP): Direito do Consumidor. Práticas abusivas.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Venda casada de pacotes de aulas teóricas, práticas e exames médicos pelos Centros de Formação de Condutores de Gurupi-TO, bem como oferecimento de vantagens às Clínicas Médicas cadastradas objetivando o encaminhamento/direcionamento de candidatos à habilitação.
REPRESENTANTE: De ofício.
REPRESENTADO(S): Centros de Formação de Condutores (CFC's) de Gurupi-TO
ÁREA DE ATUAÇÃO: Cidadania / Saúde Pública
LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 14 de maio de 2015.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 09/11/2015

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 043/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 149/15

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2º, Inciso III, §§6º e 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução nº 003/2008, do CSMP.
ORIGEM: De ofício
ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos de Improbidade. Improbidade Administrativa. Enriquecimento Ilícito. Dano ao erário. Violação aos Princípios da Administração Pública.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar o não cumprimento de carga horária pelos médicos legistas lotados no Instituto Médico Legal – IML de Gurupi/TO, e possível prática de ato de improbidade administrativa.
REPRESENTADO(S): Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 20 de maio de 2015.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 15/11/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento administrativo preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 012/2015/ICP

INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 012/15
FATO EM APURAÇÃO: Necessidade de apurar o correto funcionamento do transporte escolar no Município de Cristalândia.
INVESTIGADO: Município de Cristalândia
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia-TO, 22 de maio de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 013/2015/ICP

INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 013/2015
FATO EM APURAÇÃO: Para apurar contratação indevida de servidores públicos temporários e necessidade de concurso público.
INVESTIGADO: Município de Cristalândia/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia-TO, 20 de maio de 2015.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA – TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 005/2015

INVESTIGANTE: Cynthia Assis de Paula, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigos 30, inciso VI e 129, inciso III, da Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente; artigo 6º, inciso IV e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor; artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08; Lei nº 7.347/85; Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.
ORIGEM: Termo de Declarações.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar irregularidades/faltas na execução dos serviços de transporte escolar no Município de Filadélfia – TO.
INVESTIGADO(S): Município de Filadélfia – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia, 14 de abril de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 009/2015

INVESTIGANTE: Cynthia Assis de Paula, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; Lei nº 7.347/85; Código de Defesa do Consumidor; artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08. Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.
ORIGEM: Denúncia Anônima acompanhada de vídeo e fotos;
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar eventuais irregularidades sobre funcionamento do Matadouro Municipal de Filadélfia – TO.
INVESTIGADO(S): Município de Filadélfia – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia-TO, 28 de abril de 2015.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA – TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 007/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Notícia de fato 16/2014.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar suposto descaso do poder público na disponibilização de Posto de Saúde para a população do Projeto Alegre.
INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 14 de maio de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 008/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Notícia de fato 30/2015.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar demanda reprimida dos pacientes que aguardam por tratamento de hemodiálise na cidade de Araguaína-TO.
INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO e Hospital Regional de Araguaína-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 14 de maio de 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

PORTARIA Nº 423, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130, §2º, e 132, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 350, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre do ano de 2015, na forma dos Anexos I, V, VI e VII, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Vice-Presidente em exercício da Presidência

		RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	MAI/2014 A ABR/2015		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.137.360,05	0,00	
Pessoal Ativo	76.137.360,05	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	203.230,69	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	203.230,69	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	75.934.129,36	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.240.454.294,56	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	75.934.129,36	1,22	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	76.757.587,82	1,23	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	72.919.708,43	1,17	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	69.081.829,04	1,11	
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade			

Nota²: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota³: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Ângela Maria Dias da Luz
Coordenadora de Contabilidade

Ana Lize Pereira de Lima Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Juxseim Alves Pereira
Diretor Geral de Controle Interno

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

LRF art. 48 - Anexo 7		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		-
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		334.359.902,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>		374.427.257,67
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>		355.705.894,79
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	407.107,94	407.107,94

Planilha de acordo com Portaria nº 253, de 22 de Setembro de 2014, DOU de 23/09/2014
FONTE: Planilha-RCL_SEFAZ, Sistema Sifem relatórios (Imphy, Anexo 11, Impulso e Balanço Patrimonial), DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão <12/05/2015> e hora de emissão <09:32:33>
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:
Obs: Foi computada despesa líquida não empenhada por falta de orçamento e repasse parcial de diárideio, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário do mês de dezembro e de 13º salário/2014, sendo: RS 20.248.847,53 que somada com restos a pagar não processado RS 407.107,94 totalizando RS 20.655.955,47.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente
CPF nº: 253.243.491-40

Manoel Lindomar A. Lucena
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Sidney Araujo de Sousa
Controlador Interno
CPF Nº 355.271.101-53

Manoel Lindomar A. Lucena
Contador
CRC DF-9642/T-TO

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS	
		MAI/ 2014 a ABR/ 2015	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	354.487.391,65		20.655.955,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		20.655.955,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.783.444,80		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	20.064.942,89		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.718.501,91		0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	313.703.946,85		20.655.955,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.240.454.294,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	334.359.902,32	5,36
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	374.427.257,67	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <5,70%>	355.705.894,79	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	336.984.531,91	

Planilha de acordo com Portaria nº 553, de 22 de Setembro de 2014, DOU de 23/09/2014
FONTE: Planilha-RCL_SEFAZ, Sistema Sifem relatórios (Imphy, Anexo 11, Impulso e Balanço Patrimonial), DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão <12/05/2015> e hora de emissão <09:32:33>
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NotaObs: Foi computada despesa líquida não empenhada por falta de orçamento, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário do mês de dezembro e de 13º salário/2014, sendo: RS 20.248.847,53 que somada com restos a pagar não processado RS 407.107,94 totalizando RS 20.655.955,47.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente
CPF nº: 253.243.491-40

Manoel Lindomar A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

SIDNEY ARAUJO DE SOUSA
Controlador Interno
CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 20/2015.**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de propaganda volante, conforme necessidade, para o Município de Araguatins e demais Secretarias durante o ano de 2015, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 09:00h, (hora local) do dia 15 de junho de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO.

Retirada do edital no site <http://www.araguatins.to.gov.br>. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140 ou e-mail: licitacao@araguatins.to.gov.br ou.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 025/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CONTRATADA: VIANA & SOUSA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras de engenharia civil para a construção de quadra poliesportiva na Rua Castelo Branco Esq. Com a Rua Bernardino, s/n, neste Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, constantes deste Edital e seus Anexos.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 258.484,25 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 120 (Cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, obedecendo ao período admitido na legislação vigente (art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.813.0720.1.019
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços 003/2015
SEGNETÁRIOS: CORACI LIMA MARQUES
Contratante
Viana & Sousa LTDA - ME, CNPJ: 04.683.474/0001-36
Contratada

Bandeirantes do Tocantins/TO, 29 de Maio de 2015.

João da Costa Barbosa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação Tomada de Preço, com abertura das propostas prevista para às 13h00min do dia 18 de junho de 2015, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, proposta sendo “a Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas, compreendendo Avenida Boa Ventura José Marinho e Ruas 19, 20 e 21, conforme consta em seus Anexos. Fonte de Recursos programa/ Ação, Planejamento Urbano, nº contrato de repasse da Caixa 01014256-41”, nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 03/Junho/2015, horário de expediente das 12:30 às 17:30 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima. Informações, pelo fone (63) 3374-1288 ou 3347-1417, 9930-2606.

Figueirópolis-TO, 02 de junho de 2015.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação Tomada de Preço, com abertura das propostas prevista para às 15h00min do dia 18 de junho de 2015, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, proposta sendo “CONTRATO DE REPASSE Nº 01012857-71, destinada à “EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PARÇA E JARDIM NA QUADRA 34 NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS TO, OBRAS DE APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA”, nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 03/junho/2015, horário de expediente das 12:30 às 17:30 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima. Informações, pelo fone (63) 3374-1288 ou 3347-1417, 9930-2606.

Figueirópolis-TO, 02 de junho de 2015.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - ATA 011/2015**

A Prefeitura Municipal de Guará-TO, através do Prefeito, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmada a presente Ata de Registro de preços.

Ata: 011/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Guará-TO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
Modalidade: Pregão presencial 017/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e componentes para atender as necessidades dos órgãos participantes e da Prefeitura de Guará/TO.
Vigência da Ata: 27/05/2016
Valor Global: R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais)
Data da Assinatura: 27/05/2015
Consignatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Simony Maria Nunes dos Santos, Emival Nunes da Fonseca, Gercival Lopes da Silva
Aquiles Porfírio Cavalcante

Guará, Estado do Tocantins, ao um dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal de Guará-TO

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO: 037.2.018/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria contábil governamental, classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes para a Prefeitura, Fundeg e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Considerando a fundamentação legal quanto à prorrogação de vigência e o manifesto interesse da empresa ora prestadora de serviços em continuar oferecendo os serviços e, considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, decido, nos termos do Edital, REVOGAR a licitação, de acordo com o caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Guará/TO, 1º de junho de 2015.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015

Processo nº 0098/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e N. R. DA SILVA SERVIÇOS – ME CNPJ nº 13.171.183/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão basculante com motorista. DOTAÇÃO: 13.20.15.452.1541.2075 - 339039. Assinatura: 25/05/2015. Valor: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, através da Comissão Permanente da Licitação, torna público aos interessados o cancelamento da licitação tipo Pregão Presencial 007/2015, por interesse da administração pública.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

DECRETO Nº 050 /2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO DOS CONVOCADOS NO V CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 001/2015, de 05 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4290, de 06/01/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto de Convocação nº 30/2015, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.341, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desistentes, perdendo o direito a posse, por motivo de não comparecimento no prazo fixado pelo art. 3º do Decreto nº 30/2015, os candidatos descritos abaixo:

Class.	CPF	Nome	Cargo
4	477.181.371-04	CARLOS HUMBERTO RIBEIRO BARROS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
2	041.603.451-90	DEBORA ROSA PORTILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
2	009.649.491-30	JOAO SANTOS FIGUEIRA	MOTORISTA CATEGORIA "D"
2	052.176.816-08	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III- LINGUA PORTUGUESA
2	885.887.421-87	SYLVIO DE MORAIS SALES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
2	001.889.711-81	SUELANGE MARCELINA DOS SANTOS LOPES DE SALES	MERENDEIRA
2	006.537.941-18	KELTON KELLER VIEIRA COSTA	MOTORISTA "AB"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lajeado-TO, em 29 de Maio de 2015.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita do Município de Lajeado

DECRETO Nº 051/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE III CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 DA PREFEITURA DE LAJEADO - TO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 001/2015, de 05 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4290, de 06/01/2015;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados, em primeiro momento, os candidatos aprovados no Concurso Público, citados e relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, munido por instrumento de procuração, no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, munidos dos documentos citados no ANEXO II.

Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, dentro do prazo 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, será considerado DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga.

Art. 4º Caso o candidato não tome posse no respectivo cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lajeado-TO, em 29 de Maio de 2015.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita do Município de Lajeado

ANEXO I
CONVOCADOS
DECRETO Nº 051/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Class.	CPF	Nome	Cargo
1	466.867.974-72	SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA	ANALISTA JURIDICO
5	008.123.321-30	MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
6	025.083.981-44	WENDELL HERLES NOGUEIRA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
3	013.348.851-92	JIVAGO OLIVEIRA ALMEIDA CHAVES	MEDICO CLINICO GERAL
1	077.417.364-50	SEVERINO JOSE DE PAULO NETO	MEDICO VETERINARIO
3	489.342.083-68	CLAUDIA SUELY FERREIRA DE ABREU SOUZA	MERENDEIRA
4	899.237.741-04	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO	MERENDEIRA
6	005.725.751-57	EDMAR RODRIGUES ROCHA JUNIOR	MOTORISTA TRANSP ESCOLAR
2	257.030.133-72	RAIMUNDO SOUSA FERNANDES	PORTEIRO SERVENTE
1	008.590.771-52	LAYLA REGIA PEREIRA DA COSTA	TECNICA ENFERMAGEM
2	012.697.911-17	LAURIANE BRITO ROCHA	TECNICA ENFERMAGEM
5	943.433.301-68	JOSIMAR PEREIRA DE BRITO	VIGIA
6	941.033.561-20	ALESSANDRO CALDEIRA RODRIGUES	VIGIA

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes;

II. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

III. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IV. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública;

V. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

VI. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

VII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VIII. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IX. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições;

X. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XI. Atestado de Saúde Ocupacional;

XII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;

XIII. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XIV. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XV. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos – se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XVI. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas;

XVII. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação;

XVIII. O Candidato nomeado será regido pelo Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural;

XIX. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no Art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de junho de 2015, às 08h30min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 008/2015, tipo Menor Preço, em Regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando Contratação de empresa para Implantação da praia do Lajeado, na margem do Lago do Município de Lajeado-TO. Informações nos telefones: (63)35191232.

Lajeado-TO, 29 de maio de 2015.

EVA VIEIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de junho de 2015, às 15h30min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 008/2015, tipo Menor Preço, em Regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando Contratação de empresa para construção de uma quadra coberta na sede do município de Lajeado/TO. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado-TO, 29 de maio de 2015.

EVA VIEIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 12 de Março de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.335, folha 58, onde se lê: Dotação Orçamentária 10.301.0010.2-053. Leia-se: Dotação Orçamentária 10.301.0004.2-050.

Luzinópolis-TO, 28 de Maio de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 022/2015
CONTRATO Nº 009-2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2015 oriunda do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) Nº. 04/2015, realizado pelo Município de Miracema - TO, Publicado no DOE Nº 4.333 de 10 de Março de 2015, Pag. nº. 56, e DOU Nº. 46, Seção - 3, de 10 de Março de 2015, Pag. Nº. 139. Cujo objetivo é a Adesão para Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Outros, Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do To, a ser contratado com a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, com um valor total de R\$ 650.985,90 (Seiscentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, com vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de Dezembro do corrente ano, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

MIRACEMA DO TO, 05 de Maio de 2015.

MARCIA ROSA SILVA BORBA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO-TO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 17 de junho de 2015, às 8:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito na Rua 11, qd 36, It 01, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ou através do telefone (63) 3551-1013.

Regina Gloria Viana Pinheiro Lima
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.

PROCESSO INTERNO Nº 002318/2015.

OBJETO: Contratação de 1 (um) veículo tipo caminhão toco ou truck, adaptado para utilização de tanque de água com capacidade de no mínimo 10000 litros, para manutenção das praças, ruas e combate aos incêndios, durante o exercício 2015.

DATA: 18/06/2015.

HORÁRIO: 10:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00, maiores informações na CPL, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS torna público o cancelamento dos Processos Licitatórios relacionados abaixo:

TP03/2015 OBJETO: Construção de Parque de Exposições Agropecuárias, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1009.9718-88/2013.
TP04/2015 OBJETO: Conclusão de Parque de Exposições Agropecuárias, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 102.0547-07/2014.

Por razões de interesse público. Mais informações: através do fone (63) 3386-1813, departamento de CPL.

Palmeirópolis-TO, 28 de maio de 2015.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 10:00 hs do dia 20 de julho de 2015, em sua sede, Rua 12 nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2015, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, apresentação do preço será o menor percentual sobre o valor recuperado, cujo o objetivo contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação dos valores do FPM e do FUNDEB, devido a desoneração sofrida pelos incentivos fiscais, acompanhando os procedimentos até final decisão com trânsito em julgado em ambas as esferas, com efetivo recebimento dos valores recuperados. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (63) 3386 1813, departamento de Licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, das 07:00 hs às 11:00 hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis/TO, 26 de maio de 2015.

NELIO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

PROCESSO INTERNO Nº 002058/2015.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Realização de Serviços Odontologia para Município de Palmeirópolis.

DATA: 17/06/2015.

HORÁRIO: 15:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00 maiores informações na CPL, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 020/2015: Aquisição de Caminhão com caçamba basculante. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 16/06/2015- às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaísoto@hotmail.com, ou site, a partir desta data, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso-TO, 27/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 012/2015: Prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e janta). Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 17/06/2015- às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaísoto@hotmail.com, ou site, a partir desta data, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 27/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO torna público extrato de contrato para prestação de serviços bancários através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC Nº 158/2015 com base no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO nº158/2015, ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças.

OBJETO: prestação pelo Banco dos serviços de arrecada dos tributos e demais receitas públicas.

BASE LEGAL: Proc nº 158/2015, Lei Federal nº 8.666/93 inciso V do artigo 24.

Empresa Contratada: BANCO DO BRASIL SA CNPJ Nº 00.000.000/4396-65, valor de R\$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRAN, R\$ 6,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRAN no canal caixa e R\$ 10,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRAN no canal CABB.

Pedro Afonso-TO, 28 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PORTO NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 044/2015 e do contrato nº 044/2015 firmado em 13.04.2015 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (Sr) EDVAN DE SOUSA GOMES-ME; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO PRÉDIO DA SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPIO, conforme discriminados nos autos 15-2702; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002702/15; e) Vigência: 14/04 a 04/05/2015; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093; Subitem: 17-MANUT. E CONSERVAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS; elemento Despesa 3.3.90.39- Fonte: 10-TESOURO g) Valor: R\$ 5.285,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais); h) Sedes: i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: EDVAN DE SOUSA GOMES-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 045/2015 e do contrato nº 045/2015 firmado em 15.04.2015 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) SR. JOÃO PAULO GUARESE-ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SETAS, CASA DE PASSAGEM TIA MESSIAS BRAGA, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ILPI- CASA DO IDOSO TIA ANGELINA, conforme discriminados nos autos 15-2485; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002485/15; e) Vigência: Abril, Maio e Junho de 2015; f) Dotação: 09.41.08.241.0148.2.096; 06.39.08.122.0001.2.093; 06.39.08.243.0119.2.100; 06.39.08.243.0119.2.303 Subitem: 07-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; elemento Despesa 3.3.90.30 – Fontes-10-Tesouro e 80; MDS; g) Valor: R\$ 38.668,60 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Oito Reais e Sessenta Centavos); h) Sedes: i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo contratado: JOÃO PAULO GUARESE-ME.

EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 02, DE 24 DE ABRIL 2015

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-003181; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 conforme art. 24, inciso IV; d) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-06.39.08.243.122.0001.2.093-Elemento-3.3.90.39-Fonte-10-TESOURO; Subitem-67-SERVIÇOS FUNERÁRIOS; e) Valor: R\$ 1.275,00 (Hum Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) f) Sedes: g) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 03, DE 29 DE ABRIL 2015

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-003182; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 conforme art. 24, inciso IV; d) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-06.39.08.243.122.0001.2.093-Elemento-3.3.90.39-Fonte-10-TESOURO; Subitem-67-SERVIÇOS FUNERÁRIOS; e) Valor: R\$ 565,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais); f) Sedes: g) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 04, DE 30 DE ABRIL 2015

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-003183; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 conforme art. 24, inciso IV; d) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-06.39.08.243.122.0001.2.093-Elemento-3.3.90.39-Fonte-10-TESOURO; Subitem-67-SERVIÇOS FUNERÁRIOS; e) Valor: R\$ 1.075,00 (Hum Mil e Setenta e Cinco Reais); f) Sedes: g) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 05, DE 04 DE MAIO 2015

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-003387; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 conforme art. 24, inciso IV; d) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-06.39.08.243.122.0001.2.093-Elemento-3.3.90.39-Fonte-10-TESOURO; Subitem-67-SERVIÇOS FUNERÁRIOS; e) Valor: R\$ 1.075,00 (Hum Mil Setenta e Cinco Reais); f) Sedes: g) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 06, DE 15 DE ABRIL 2015

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-002485; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 conforme inciso - V do art. 24; d) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-09.41.08.241.0148.2.096/06.39.08.122.0001.2.093/06.39.08.243.0119.2.100/06.39.08.243.0119.2.303-Elemento-3.3.90.30- Fonte-10-TESOURO E 80-MDS; Subitem-07-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; e) Valor: R\$ 38.668,60 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Oito Reais e Sessenta Centavos); f) Sedes: g) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social-Contratado-JOAO PAULO GUARESE-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

O Município de Rio Sono-TO torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 2015, às 15:00 horas, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Fornecimento de combustível e lubrificantes, em Palmas-TO, para atendimento à frota de automóveis do Município de Rio Sono, na Capital do Estado do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através do telefone: (63) 3451-1083.

Rio Sono-TO, 2 de junho de 2015.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA – FMS, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro – Sandolândia-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - FMS - dia 16 DE JUNHO DE 2015 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 FMS - dia 16 DE JUNHO DE 2015 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (exclusivo para Micro e Pequenas empresas).

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira restando desde já informando aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fac-símile.

Sandolândia, 01 de Junho de 2015.

CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade-TO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão presencial, do tipo menor preço por item, visando a aquisição continuada de combustível (gasolina) para abastecimento do veículo próprio do Poder Legislativo. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 12 de Junho de 2015 (12/06/2015) às 09h00min (horário local) na Câmara Municipal de São Valério da Natividade-TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição com a Pregoeira abaixo descrita, pelo telefone (63) 3359-1145, ou no prédio da Câmara, durante horário de expediente das 08h00min às 12h00min, 14h00min às 18h00min - 2º aviso.

São Valério da Natividade-TO, 01 de Junho de 2015.

Poliana Lisboa da Cruz
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins-TO torna público que fará realizar no dia 15 de Junho de 2015 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua angico s/n centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3399-1161.

Sucupira do Tocantins, 01 de Junho de 2015.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ATACADÃO BARATÃO LTDA, CNPJ. 12.402.398/0005-03, torna público que REQUEREU a Prefeitura Municipal De Araguaína -Tocantins as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação para instalação de um empreendimento denominado Atacadão Baratão a ser localizado na Av. Filadélfia, Qd. 01, Lt. 01, Jardim Beira Lago – Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas RES. Conama 23/797 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANTOS E MEDEIROS LTDA, CNPJ: 05.852.950/0001-68 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévias – LP, de Instalação – LI e de Operação (LO) para a atividade de Depósito de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, situado na Av. Paraíba, nº 555, QD PGM, Lote 06, Centro, Município de Gurupi- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – SEET em conformidade com o Estatuto Social da entidade CONVOCA todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a prestação de contas do ano de 2014. Que se realizará no dia 10/06/2015 às 16h, em primeira convocação, ou às 16h30min em segunda convocação, na sede do SEET, localizado na Quadra 103 Norte, Rua NO 09, lote 13 – CEP 77.001-034, nesta capital.

Palmas-TO, 01 de junho de 2015.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

SINDICATO DE PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins - SINDIPERITO, entidade de âmbito estadual, CNPJ número 13.333.111/0001-61, com sede na Quadra 404 Norte, Alameda 25-A, Lote 44 – Sala 1 – Palmas-TO, CONVOCA todos os Peritos Criminais, Peritos Odonto-Legistas e Médicos Legistas, que compõe a categoria dos Peritos Oficiais descrita na Lei Federal 12.030/2009, lotados nos municípios da base territorial do Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação, a se realizar às 9:00 horas do dia 12/06/2015, em primeira convocação e às 9:30 horas, do mesmo dia, em segunda convocação com qualquer número de participantes. Local: Auditório do SINDIPERITO, Quadra 404 Norte, Alameda 25-A, Lote 44, Sala 1 – Plano Diretor Norte – Palmas-TO, com a seguinte pauta:

1. Deliberações a respeito da mobilização coletiva dos sindicatos dos servidores que compõem o poder executivo no dia 16 de junho de 2015, com reivindicação a cerca da data base, com possibilidade de greve geral;
2. Progressões;
3. Proposituras de emendas às constituições Estadual e Federal;
4. Mudança da sede e inauguração;
5. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 01 de junho de 2015.

GLEDSTON VAZ VESPÚCIO
Presidente do SINDIPERITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na condição de Presidente da Comissão Provisória Estadual do Partido Social Democrático (PSD) no Estado do Tocantins e com fulcro no art. 19 letras a, b, c do Estatuto do partido, convoco pelo presente edital, todos os filiados deste diretório aptos a votar, para a CONVENÇÃO ESTADUAL, que será realizada no dia 08/06/2015 às 17 hs na chácara nº 24, Marginal Leste, Rodovia TO 050, na cidade de Palmas-TO, com objetivo de deliberar a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- Eleição da nova composição do diretório estadual;
- Outros assuntos de interesse do partido.

Informamos, que o registro das chapas que vão concorrer ao diretório estadual deverá ocorrer do dia 03 a 05 de junho no período das 08:00 às 18:00 hs na sede do PSD/TO na Quadra 204 Sul, Alameda 02, Lt. 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

Palmas, 01 de junho de 2015.

Irajá Silvestre Filho
Presidente da Comissão Provisória do PSD/TO

EDITAL DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Sindicato dos Empregados em Escritório de Contabilidade, Prestadoras de Serviços, Assessoramento, Perícia e Pesquisa do Estado do Tocantins- SINTRAESCO-TO.

Em cumprimento ao dispositivo no art. 69 do Estatuto Social, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições a serem realizadas neste Sindicato, no dia 23 e 24 de Junho de 2015, foi registrada a seguinte chapa:

CHAPA Nº 01 - "A UNIÃO FAZ A FORÇA"
Para Administração

DIRETORIA EFETIVA:

Titulares:

Presidente: João Jodacy Barbosa de Queiroz
Secretário: Gabriel Dias Barbosa
Tesoureiro: Elienilton Gonçalves da Conceição

Suplentes:

Marcílio Barreira de Araújo
Jussara Alves Oliveira
Maria das Neves Conceição de Sousa

CONSELHO FISCAL:

Titulares:

Alexsandra Rodrigues Rosa
Bruno André Tavares
William Nogueira Lopes

Suplentes:

Claudinéia Aparecida de Ávila Rodrigues
Erica Sabrina Alves dos Santos
Johnny Cristian Cabral Santos

DELEGAÇÃO DE REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO:

Titulares:

João Jodacy Barbosa de Queiroz
Gabriel Dias Barbosa

Suplentes:

Marcílio Barreira de Araújo
Maria das Neves Conceição de Souza

Conforme Estatuto Social do Sindicato abre-se o prazo normal para impugnação de candidaturas, em conformidade com a norma legal acima, é de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Palmas - TO, 02 de junho de 2015.

Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Retificação e ratificação da ata de eleição, apuração dos votos e ata de posse.

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins, Romeu Capra, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o artigo 12 e seguintes do Estatuto, resolve CONVOCAR todos os sindicalizados, para participarem da assembleia extraordinária, que será realizada no dia 12 de junho de 2015, às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de um número igual ou superior a 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação ou com qualquer número na 2ª convocação, às 9:00 horas, na Quadra 103 Sul Rua SO 07 nº 19 – Palmas-TO, para retificação e ratificação da ata de eleição, ata da mesa coletora e ata de posse Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto à Federação do Comércio, e suplentes, do triênio 2013/2016.

Palmas-TO, 29 de maio de 2015.

Romeu Capra
Presidente